

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RELATÓRIO FINAL

SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO

ESPIRITO SANTO

A HORA É ISSA

Paulo César Hartung Gomes

Governador

Wellington Coimbra

Vice-Governador

Vera Maria Simoni Nacif

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES

Maria Teresa Colnaghi Lima

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos – SETADES

Célia Kiefer

Subsecretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social –
SETADES

Núcleo de Avaliação de Políticas Sociais Integradas e de Capacitação

Daisy Alexandra Rabelo Burns Muzzi

Cláudio Luiz Costa

Juliana Oliveira Fiorotti

Leida Maria Gonçalves Rodrigues

Luciana Velten Coelho de Barros

Rafaela Cardoso Sthel

COORDENAÇÃO GERAL

Presidente:

Sra. Vera Maria Simoni Nacif

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES

Coordenador:

Professor Joaquim Beato

Secretária Executiva:

Daisy Alexandra Rabelo Burns Muzzi

- Maira Inês Barbosa - Secretária Especial de Promoção da Igualdade Racial
- José Geraldo Azaria - Secretária Especial de Promoção da Igualdade Racial
- Alcione Dias - Secretária de Estado da Cultura
- Marzília Auxiliadora da Silva - Oborin Dudu
- Luiz Carlos Oliveira - Centro Capixaba de Cultura Negra

GRUPO ESPECIAL DE ACESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL

- Benedita do Nascimento Martins – Prefeitura de Vitória
- Cláudia Márcia P. Passos - Secretária de Estado da Saúde
- Domingas Dealdino – CONAQ
- Jassenildo Henrique de Oliveira Reis – Prefeitura Municipal da Serra
- Júlia de F. G. Rosa – Prefeitura Municipal de Vila Velha
- Lessa Maria – Prefeitura Municipal de Pedro Canário
- Marcos Antônio Farizel - Defensoria Pública
- Maria de Almeida Mota Moreira – Prefeitura Municipal de São Mateus
- Mozart José Serafim - Fórum das Entidades Negras
- Nelma Gomes Monteiro - Instituto Elimu

SUB-COMISSÃO DE RELATORIA

- Benedita do Nascimento Martins – Prefeitura Municipal de Vitória
- Jassenildo Henrique de Oliveira Reis – Prefeitura Municipal da Serra
- Júlia de F. G. Rosa – Prefeitura Municipal de Vila Velha
- Mozart José Serafim - Fórum das Entidades Negras
- Nelma Gomes Monteiro - Instituto Elimu

SUB-COMISSÃO DE REGIMENTO E REGULAMENTO

- Cláudia Márcia P. Passos – Secretaria de Estado da Saúde
- Marcos Antônio Farizel - Defensoria Pública
- Lessa Maria – Prefeitura Municipal de Pedro Canário
- Maria de Almeida Mota Moreira – Prefeitura Municipal de São Mateus
- Domingas Dealdino – CONAQ

SUB-COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Washington Anjos – Museu Capixaba do Negro
- Ana Lúcia R. Conceição – Instituto Elimu
- Sagaz – Nação Hip Hop Brasil
- Renata Beatriz – Instituto Elimu/Negros do PSB

SUB-COMISSÃO ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- Marilene Rodrigues da Costa – Instituto Elimu
- Valneide Santos – Negros do PSB
- Valcenir P. dos Santos – Fórum Entidades Negras
- Poliana P. Prado – Prefeitura de Baixo Guandu
- Gilmara P. dos Santos – Movimento Popular da Serra

SUB-COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

- Mozart José Serafim - Fórum Entidades Negras
- Luiz Carlos Oliveira – CECUN
- Adriano Santos Batista – Prefeitura Vitória/CRAFRO
- Sinval Ribeiro de Souza – Prefeitura de Cariacica

APRESENTAÇÃO

A realização da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial constituiu-se em um esforço da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, em parceria com os Governos Municipais e a Sociedade Civil - que, com suas participações valorosas, contribuíram para que fosse alcançado o sucesso deste evento.

Em dois dias de debates, que contou com 400 participantes, entre delegados, observadores e convidados, representando 50 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, foi aprofundada a discussão sobre a questão racial, em todos os seus aspectos, o que possibilitou alcançarmos o objetivo central desta Conferência – a apresentação de propostas e diretrizes visando o estabelecimento da política Estadual e Nacional da Igualdade Racial.

Acredito que o grande aprendizado desta Conferência foi o de que nada se constrói e decide sozinho, sem equipe. Nada se pode fazer sem compartilhar. Pudemos, nestes dois dias, superar muitas de nossas limitações individuais e pessoais, e renegar muitas das “verdades” que achamos que só nós as temos, para que não ficássemos rodando em círculos. E pudemos nos lançar numa espiral infinita, solidária, coletiva e fraterna, na direção de um futuro que todos queremos livre de opressão, discriminação, desigualdades....

E é com este espírito que encerramos a primeira fase deste novo processo, a 1ª Conferência Estadual.

Vera Maria Simoni Nacif

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e
Presidente da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

- 1. Local de Realização: Hotel Praia Sol**
Rua Eudólio Cruz – 01 – Nova Almeida
29174-160 – Serra – ES
- 2. Data de Realização:** 14 e 15 de maio de 2005
- 3. Conferências Regionais Realizadas – 11**
- 4. Consulta Quilombola - 1**
- 5. Número de Municípios Participantes – 50**

Água Doce do Norte, Alegre, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibraçu, Iconha, Itapemirim, Lúna e Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marechal Floriano, Montanha, Muqui, Nova Venécia, Pedro Canário, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Tereza, São Domingos do Norte, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Vargem Alta, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

- 6. Público Presente:**
Delegados - **226**
Convidados - **48**
Observadores - **104**
Expositores - **6**
Equipe de Apoio - **16**

7. Distribuídos nas Representações:

Executivo Estadual, Municipal e Federal – **134** participantes
Legislativo Estadual e Municipal – **17** participantes
Sociedade Civil – **227** participantes

8. GRUPOS DE TRABALHO

8.1 - Eixo Temático A

Grupo 1 – Quesitos

1. Identificar pontos positivos da realidade brasileira do ponto de vista da sociedade e do Estado com relação à desigualdade racial.
2. Identificar pontos negativos da realidade brasileira do ponto de vista da sociedade e do Estado com relação à desigualdade racial.

Número de Participantes: 48

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Grupo 2 – Quesitos

3. Fazer uma análise crítica dos mecanismos de reprodução da discriminação e do racismo na sociedade brasileira;
4. Discriminação social ou racial? Participação e representação étnica e racial nos Centros de Poder.

Número de Participantes: 40

8.2 - Eixo Temático B

Grupo 1 – Quesitos

O conjunto e as diferenças entre as políticas universalistas e políticas específicas.

1. Com relação atingir os segmentos necessitados;
2. Com relação aos entendimentos e vontade política dos governantes e o conjunto das estruturas responsáveis pelas implementações das políticas.

Número de Participantes: 49

Grupo 2 – Quesitos

3. Com relação à eficácia entre estas políticas, numa sociedade desigual, social e economicamente;
4. Considerações sobre a Lei 7.723, de 16 de janeiro de 2004.

Número de Participantes: 33

8.3 - Eixo Temático C

Grupo 1 – Quesitos

No país, têm sido implementadas ações: (A) Repressivas (por exemplo, a criminalização da discriminação); (B) Compensatórias ou ações afirmativas, como quotas para estudantes negros nas universidades públicas; política de diversidade, nos recursos humanos de grandes empresas; (C) Valorizativas, no combate aos estereótipos que fundamentam a exclusão dos negros dos centros do poder econômico, político e ideológico (como por exemplo, a nomeação de um negro para Ministro do Supremo Tribunal Federal e de outros negros para o primeiro escalão do Governo Federal e a lei 10.639, que manda incluir no currículo do sistema educacional a história e a cultura da África e dos afro-brasileiros).

1. Propor ações e políticas públicas, nos mesmos sentidos, que deverão ser implementadas em nosso Estado.

Número de Participantes: 27

Grupo 2 – Quesitos

Definir medidas persuasivas, destinadas:

1. A redefinir o sentido da pluralidade racial;
2. A reconstruir a representação social dos negros e negras;
3. A preparar crianças e jovens para valoração positiva da pluralidade étnico-cultural que caracteriza a sociedade capixaba.

Número de Participantes: 25

Grupo 3 – Quesitos

Considerando que a população negra capixaba está 42 pontos abaixo da população branca do ES segundo os índices de desenvolvimento humano da ONU; e considerando que as políticas universalistas não são suficientes para enfrentar a desigualdade e a discriminação racial:

1. Propor políticas públicas específicas para as populações discriminadas, “para favorecer a criação de condições efetivas que permitam a todos beneficiar-se da igualdade de oportunidade, assegurando a eliminação de qualquer fonte de discriminação direta ou indiretamente”.

Número de Participantes: 28

Grupo 4 – Quesitos

1. Para dar o impulso inicial a “um processo de desnaturalização da desigualdade racial faz-se necessário redefinir os horizontes da igualdade de oportunidades, de condições e de resultados”, dispendo “de políticas explícitas de inclusão racial”.

Definir essas políticas.

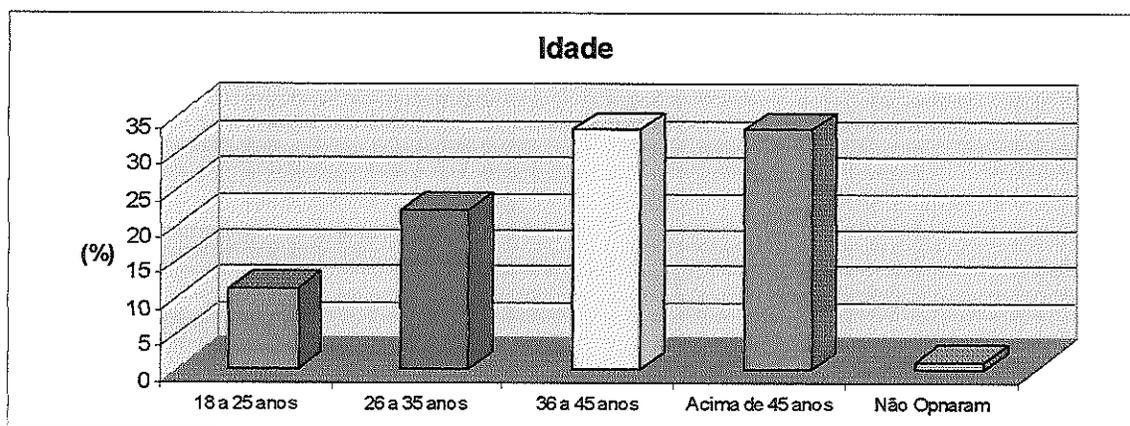
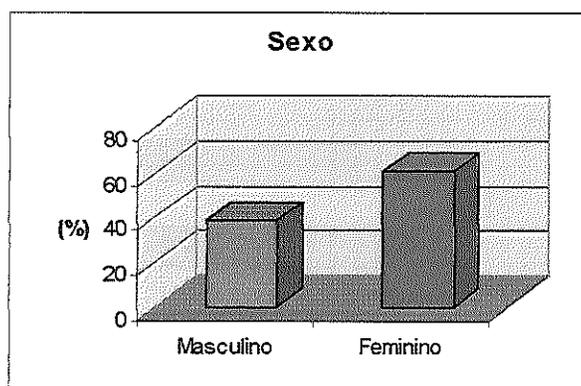
2. Reparações de dívidas históricas e por racismo estrutural, cultural e econômico.

- 2.1 No trabalho e geração de renda.
- 2.2 Na Segurança pública e direitos humanos.
- 2.3 Nas políticas públicas para as diferentes gerações.
- 2.4 Na religião de matriz africana.
- 2.5 Na educação.
- 2.6 Na saúde.

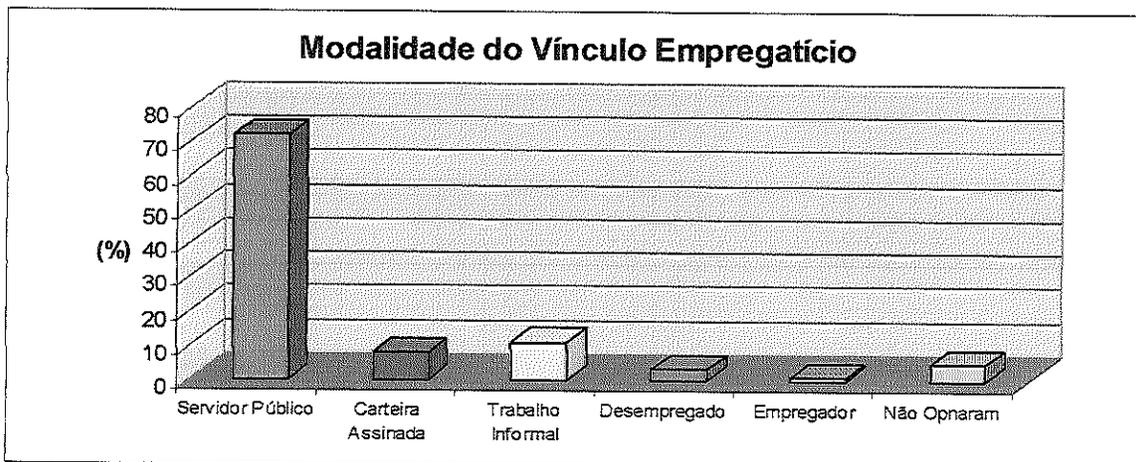
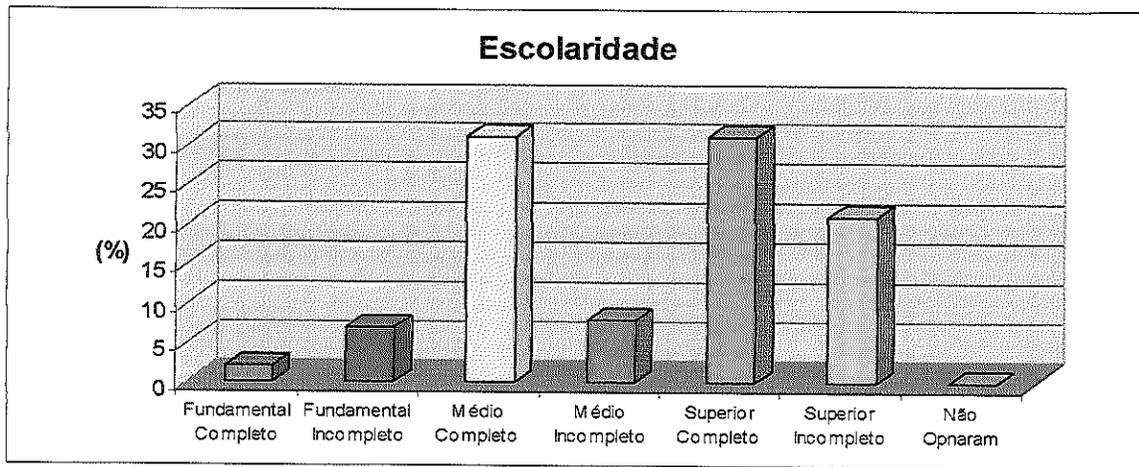
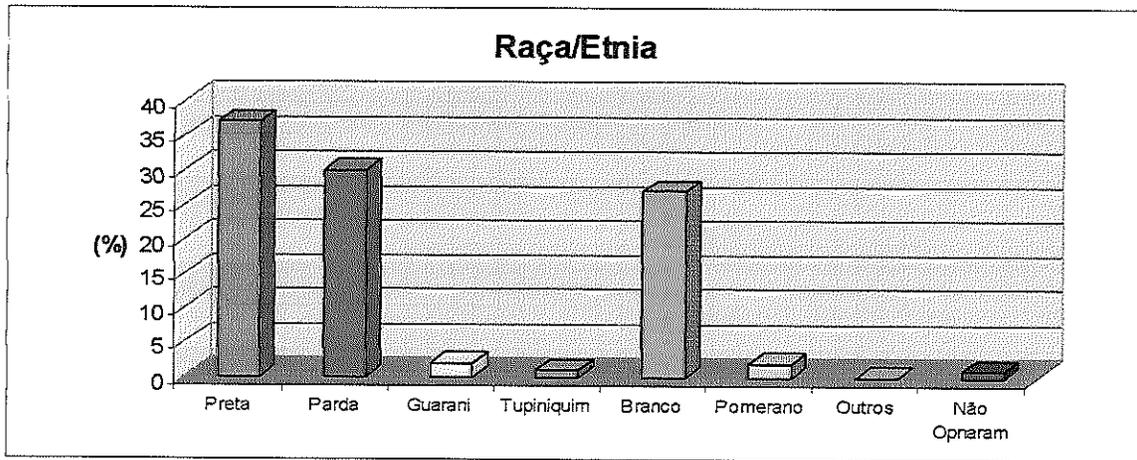
Número de Participantes: 22

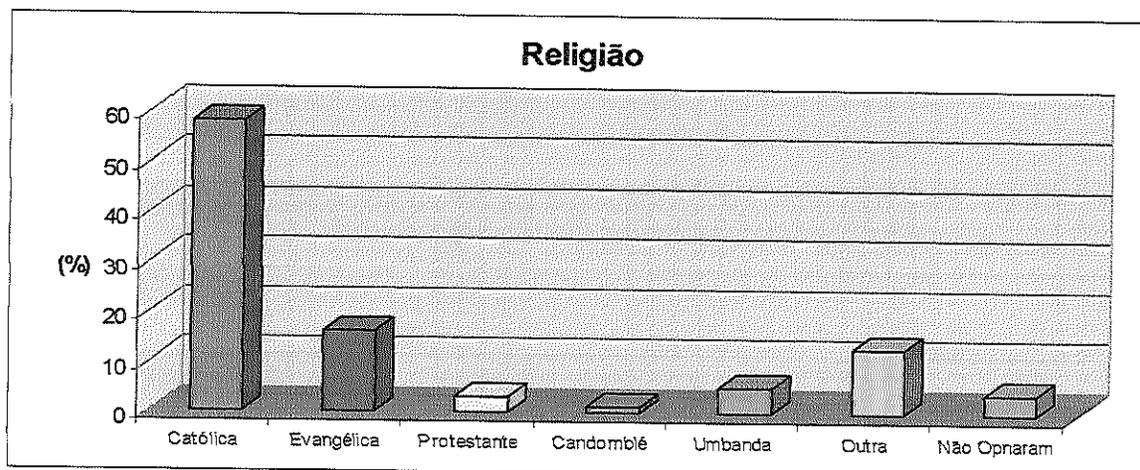
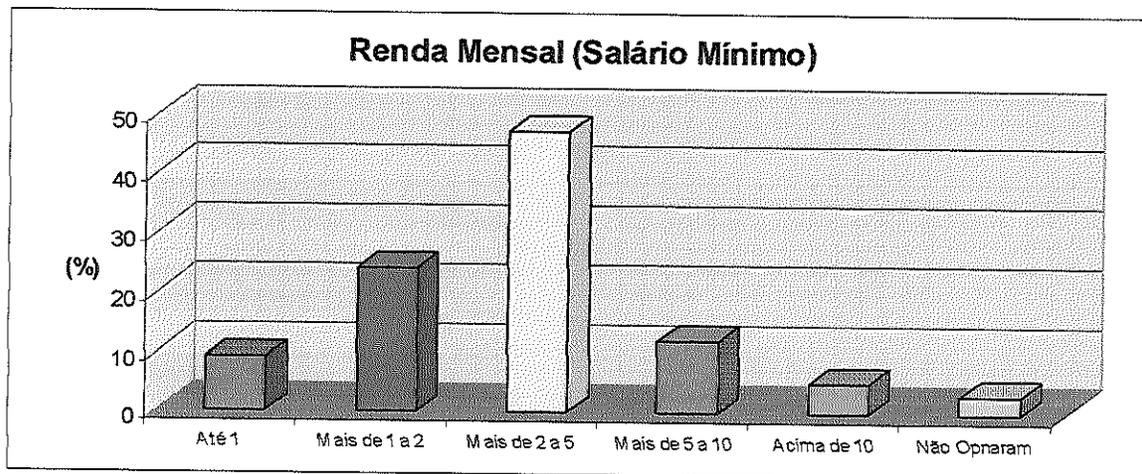
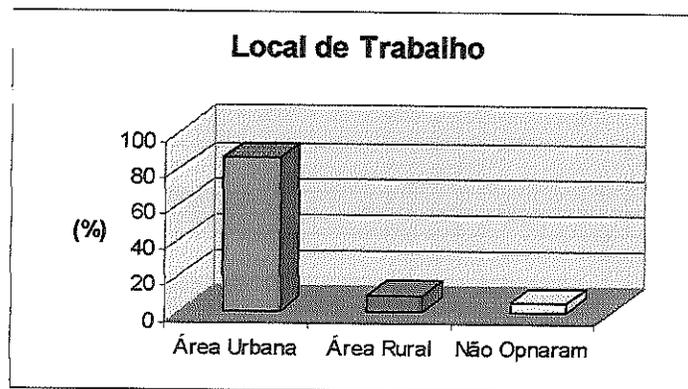
RESULTADO DA PESQUISA SÓCIO ECONÔMICO RACIAL

Para traçar o perfil dos participantes da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial foi realizada pesquisa sócio-econômico racial, cujo retorno foi de 40,47%, o que equivale a 153 questionários, sendo este o universo considerado. Abaixo apresentamos o resultado auferido:

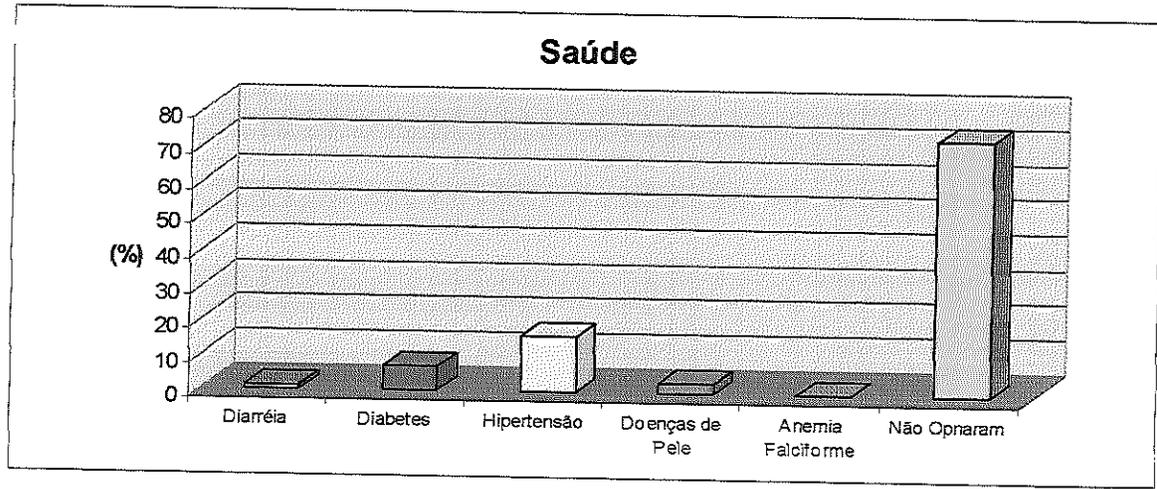


1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL





1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

- 10h20 Conferência Inaugural**
“Estado e Sociedade Construindo a Igualdade Racial”
Prof. Hélio Santos – Docente e Pesquisador, Presidente do IBD - Instituto Brasileiro da Diversidade e Professor do Programa de Pós-Graduação da Universidade São Marcos – SP
- 12h20 Almoço Cultural com apresentação do**
Banda de Congo do Retiro –Santa Leopoldina
- 16h Painel**
Temática 1 - Reflexão sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades.
Sidney de Paula Oliveira – Consultor do CEERT e Assessor Especial da Comissão de Direitos Humanos da OAB Seccional de São Paulo
- Temática 2** - Ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas instâncias de governo – municipal, estadual e federal, em face dos compromissos assumidos nos termos da Lei 7.723, de 16 de janeiro de 2004.
Joaquim Beato – Membro do Grupo de Trabalho Interministerial para Promoção da População Negra, Ex-Presidente da Comissão Ecumênica Nacional de Combate ao Racismo e Professor Universitário.
- 18h Leitura e Aprovação do Regimento Interno**
- 15h Intervalo para café e Relacionamento**
Bate Flecha e Caxambu – Alegre
- 21h Jantar Cultural**
➤ **Velha Guarda do Samba**
➤ **Dança Afro**
Gilmara Patrício dos Santos
➤ **Lançamento do livro “Conhecendo as Benzedeiças de Goiabeiras Velha” –**
Jamilda Bento

SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2005.

8h Credenciamento

9h Abertura Oficial

➤ **Composição da Mesa de Abertura**

Exma.Sra. Vera Maria Simoni Nacif

**Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Presidente da 1ª Conferência Estadual**

Exma. Sra. Matilde Ribeiro

**Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da
Presidência da República**

Exmo. Sr. Deputado César Roberto Colnago

Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo

Exmo. Sr. João Carlos Coser

Prefeito Municipal de Vitória

Exma. Sra. Iriny Lopes

Deputada Federal

Exmo. Sr. Renato Casagrande

Deputado Federal

Exma. Sra. Brice Bragato

Deputada Estadual

Exmo. Sr. Carlos Castiglione

Deputado Estadual

Exma. Sra. Brice Bragato

Deputada Estadual

Exmo. Sr. Cláudio Vereza

Deputado Estadual

Exma. Sra. Luzia Toledo

Deputada Estadual

Ilmo. Sr. Joaquim Beato

Coordenador da Comissão Organizadora Estadual

Exmo. Sr. Florisvaldo Dutra Alves

Defensor Público Geral do Espírito Santo

Ilmo. Sr. Marcelo Oliveira da Silva

Cacique da Aldeia Guarani

Ilmo. Sr. Jonas Carvalho

Paje da Aldeia Guarani

Ilmo. Sr. Isaias Santana

Representante do Fórum de Entidades Negras

➤ **Hino Nacional**

Coral dos Meninos Músicos do Orfanato Jesus Cristo Rei

Coral do Museu Capixaba do Negro (em ritmo afro)

➤ **Grupo Moudjumbá – EMEF Maria Stella de Novaes – Bairro Grande Vitória**

Dramatização Navio Negreiro – Capoeira Maculelê

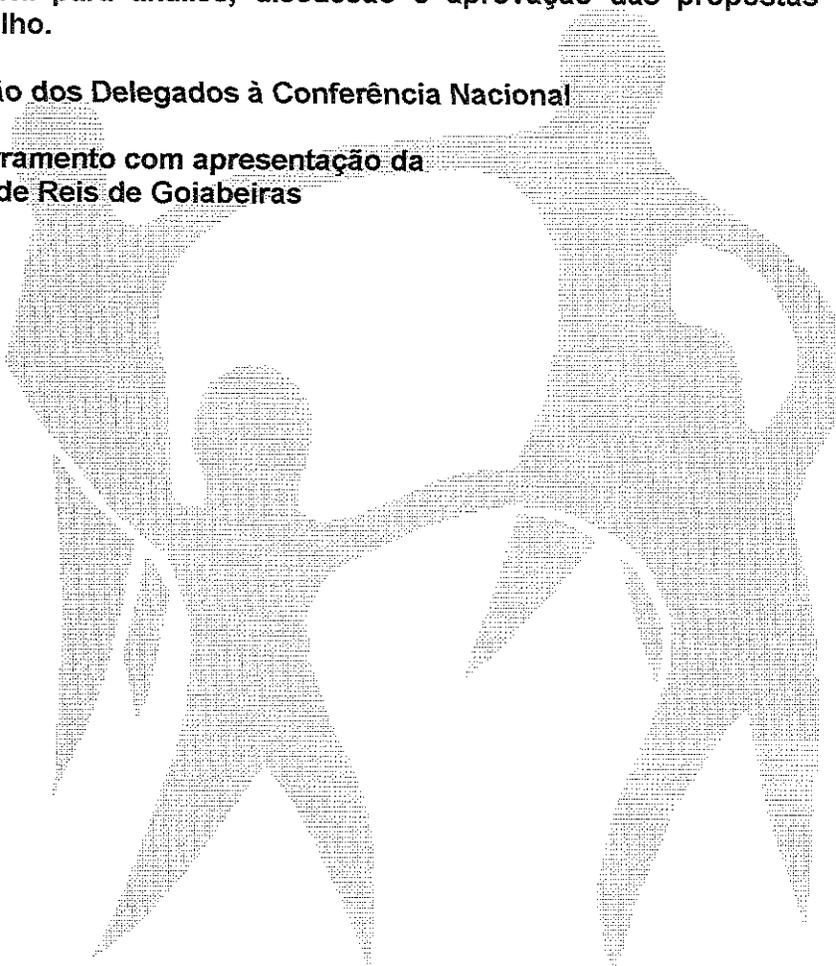
Falas das Autoridades

10h Intervalo para café e Relacionamento

1^ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

DOMINGO, 15 DE MAIO DE 2005

- 9h** Palestra sobre tema do Grupo de Trabalho
Temática 3 - Diretrizes para o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, considerando as perspectivas de raça e etnia, gênero, cultura e religião, apontando prioridades para o próximo ano.
Prof. Amauri Mendes Pereira – Pesquisador do Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Cândido Mendes - RJ
- 10h** Instalação do Grupo Temático
- 11h** Intervalo para café e Relacionamento
- 14h** Almoço Cultural com apresentação do
Crianças Indígenas
Boi Pintadinho – “Boi Cyclone” de Muqui
- 16h** Plenária para análise, discussão e aprovação das propostas do Grupo de Trabalho.
- 18h** Eleição dos Delegados à Conferência Nacional
- 21h** Encerramento com apresentação da
Folia de Reis de Goiabeiras



1. Tuti e Marinete

Casacas e Tambores da Serra

2. Artistas Plásticos Ceramistas

Zuilton Ferreira e Katiane Satler

3. Casa da Cultura da Barra do Jucu

Artesanato

4. Exposição de Livros do PROJETHUM

Com Marco e Laurení

5. Associação de Folclore de Vitória

Lançamento do Livro “Conhecendo as Benzedeadas de Goiabeiras Velha” de Jamilda Bento

CD's das Bandas de Congo Panela de Barro e Amores da Lua

Lailson - Máscaras e Esculturas de Goiabeiras

6. Trançadeiras do Município da Serra

Estética Afro

7. Isabel Azevedo dos Santos

Acessórios Afro

8. CECAP/ACES

Artesanato com Fibras de Bananeira

9. Exposição dos Orixás

10. Associação Indígena Tupiniquim e Guarani

Artesanato Indígena

11. Cerâmica de São Mateus

Hosana – Associação dos Artesãos Mateenses

Fala das Autoridades

Mesa de Abertura

Exma. Sra. Vera Maria Simoni Nacif
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Bom dia a todos e a todas. Exmo. Sr. Deputado César Colnago, Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, a Exma Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Promoção de Políticas da Igualdade Racial – SEPPIR, da Presidência da República, Exmo. Sr. João Carlos Coser, Prefeito da Cidade de Vitória, Exmo. Sr. Valter, Vice-Prefeito da Serra, representando aqui o Prefeito do município anfitrião, Dr. Audifax Barcelos e, de maneira muito carinhosa e muito especial a toda equipe que desenhou e organizou esta Conferência. Eu queria saldar a Daisy Muzzi, Secretária Executiva da Comissão Organizadora e em seu nome agradeço a todos aqueles, do motorista ao digitador, e especialmente ao Prof. João Beato, que assumiu junto esta tarefa convocada pelo Governador Paulo Hartung. Senhores e Senhoras. É com imensa satisfação e muito orgulho que falo aqui em nome do Governo do Estado do Espírito Santo, na qualidade de Presidenta desta histórica 1ª Conferência de Promoção da Igualdade Racial, convocada em boa hora na instância federal pelo Presidente Lula, e na instância estadual pelo Governador Paulo Hartung. Esta 1ª Conferência foi precedida pela realização de uma Conferência Municipal na Cidade de Vitória e onze Conferências Regionais com representação qualitativa dos setenta e oito municípios do Espírito Santo, contando com a expressiva representação de lideranças. São 397 participantes, sendo 187 delegados da sociedade civil eleitos nas Conferências Municipal e Regionais, 40 delegados do Poder Público Estadual – Executivo e Legislativo, 98 delegados do Poder Público Municipal – Executivo e Legislativo, 21 delegados da Sociedade Civil com âmbito estadual, 17 delegados representantes da Comissão Organizadora Estadual – delegados natos e 30 convidados, além dos palestrantes e facilitadores, aos quais agradecemos antecipadamente, que estarão nestes dois dias, aprofundando a temática ora implementada. O resultado esperado desta 1ª Conferência Estadual é que ela se constitua, verdadeiramente, num marco importante na formulação de novas formas e muito mais eficazes de gestão de políticas

1 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Exma Sra. Matilde Ribeiro

Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

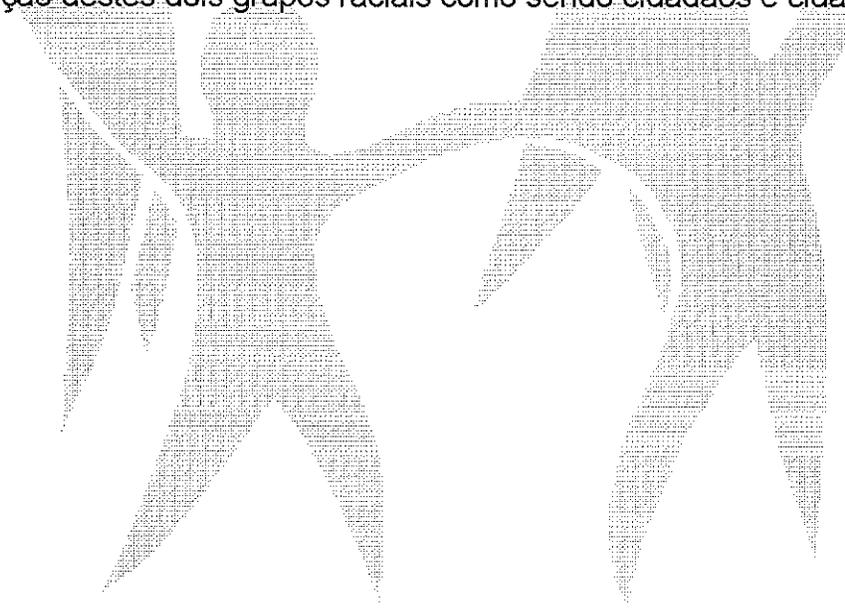
....Em relação a este momento importante que estamos vivendo no país, eu quero começar parabenizando toda organização desta Conferência Estadual, na figura da Secretária Vera Nacif que desde o primeiro momento abraçou este trabalho, com muito empenho representando o Governador Paulo Hartung; quero também em nome do Prefeito João Carlos Coser, que pediu desculpas por ter que ausentar-se, e eu disse para ele que compreendo que nossas agendas são múltiplas e que nem sempre podemos estar nas atividades o tempo que desejamos. Ele deixou aqui a sua representante, Sra. Nildete Turra, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, responsável por dialogar com o Governo Federal, em torno destes temas gênero, raça, direitos humanos e tantos outros. Já assinamos o nosso termo de cooperação, de adesão ao Fórum Intergovernamental, do qual falarei daqui a pouco, e eu entendo que estes dois termos que nós assinamos aqui, um com o Governo Estadual e outro com o Governo Municipal de Vitória, são referências para trabalhos que nós vamos realizar dentro em breve e que têm que ser reproduzidos Brasil afora. Quero dizer ao Vice-Prefeito da Serra, Sargento Valter, dizer da minha satisfação em estar nesta cidade que eu não conhecia, e da importância de termos negros no poder, isso é raro Brasil afora. Quero também dar um forte aperto de mão no Prof. Joaquim Beato, que representou a comunidade negra na organização deste processo bonito que vocês estão vivendo aqui e também saudar o Presidente da Assembléia Legislativa, César Colnago que acabou de falar. Em nome destes quero saudar todas as autoridades presentes.

..... Isto não é obrigação. É decisão política. Eu participarei de todas as Conferências Estaduais. É extremamente importante que os filhos que a gente põe no mundo sejam conhecidos por nós e não apenas pelos papéis, mas pelas pessoas; pela história dos lugares, e pela forma de organização presente nos lugares. Eu estou aqui encontrando pessoas que atuam comigo na militância do movimento negro, do movimento feminista, há longa data, e vou aqui citar 4, se por acaso esquecer de alguém, me perdoem, mas em nome destas quatro eu quero aqui fazer uma homenagem a militância do movimento negro brasileiro: Ilma, Gilberto, Luiz Carlos, Vanda, Isaiás, que são exemplos de pessoas que eu conheço há mais de duas décadas e que nas andanças pelo Brasil afora, nós fomos criando uma teia. Em qualquer lugar que nos encontremos, vamos lembrar dos encontros do Sudeste, e eu estive em um aqui no ano de 1989; do primeiro encontro nacional de entidades negras, que eu fazia parte da organização, na época eu carregava cadeira, escrevia texto, organizava plenária, falava em público, organizava comida, enfim, na militância a gente aprende a fazer de tudo e creio que é com esta experiência que hoje nós podemos organizar eventos como este, não só pela forma, mas também pelo conteúdo e pela proposição para o futuro. Eu me senti extremamente bem-vinda, desde o primeiro momento em que cheguei aqui, hoje pela manhã, e quando cheguei aqui neste hotel comentei: oba dá para perder uns dias por aqui, mas infelizmente não é possível agora.

.....esteve ontem em Brasília, no Senado Federal onde nós tínhamos duas pontas de um lado nós tínhamos o Abdias Nascimento que eu costumo dizer que é um homem multimídia, ele foi parlamentar, artista plástico, teatrólogo, militante, intelectual, é tudo. Ele tem 91 anos. De um lado da mesa estava Abdias, a capa do jornal Folha de São de

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Paulo tem esta foto, e do outro lado estava o Grafite, jogador de futebol que se indignou com um xingamento dentro do campo. E ontem ele fez um depoimento de que ele nunca tinha se tocado das discriminações que ele tinha vivido ao longo dos seus anos como sendo uma forma possível de fazer política e, que neste momento em que aconteceu a agressão do jogador argentino, chamando ele de negro ou qualquer coisa que o valha, ele entendeu que ele não deveria voltar para casa com aquela agressão sem buscar uma forma de punição. E que a partir daquele momento ele integra o movimento negro brasileiro. Então ontem, lá no Senado, nós tínhamos um velho guerreiro, o Abdias e o Grafite fazendo a sua primeira manifestação pública de militância. E é assim que se faz esse movimento. Abdias, entre tantas outras coisas, diz o seguinte: a luta pela liberdade e pela dignidade começou no Brasil desde o primeiro momento que um homem negro, uma mulher negra chegou aqui na condição de escravo, como ferramenta para o trabalho. Então nós não estamos inventando nada. Estamos dando continuidade aos nossos ancestrais que bravamente lutaram contra a escravidão e puderam, a séculos, plantar uma semente para que hoje estejamos aqui, ainda plantando tantas outras sementes, mas também colhendo resultados. Eu quero saudar de uma forma muito especial os representantes indígenas, os dois aqui na mesa e os demais na platéia, considerando que há 500 e tantos anos atrás, o Brasil, que segundo a história oficial, foi descoberto, ele já havia sido descoberto pelos indígenas, que quase foram alvo de genocídio em nosso país. Então quando falamos de igualdade, justiça e inclusão, do ponto de vista racial, nós não podemos esquecer que têm dois grupos raciais que sofrem, historicamente, uma situação onde quase genocídio, ou de não inclusão, considerando negros e índios. E é justamente por isso que nós estamos aqui. E estamos ampliando a agenda, em especial os negros somando a energia dos povos indígenas, mas nós também compreendemos que há desigualdade racial quando tratamos dos ciganos, dos judeus, dos palestinos, dos árabes. Desigualdades, discriminações diferenciadas. Quando nós falamos de negros e indígenas, nós estamos falando de um racismo que estrutura uma não valorização destes dois grupos raciais como sendo cidadãos e cidadãs de direito.



1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Exmo. Sr. Lelo Coimbra
Governador em Exercício do Estado do Espírito Santo

O meu bom dia, quase boa tarde à todos. Quero saudar o sucesso de público que é o prof. Hélio Santos, parabéns pela sua manifestação; saudar o prof. Beato e a todos vocês, pela Conferência instalada, parabenizando a Vera e sua equipe pela montagem e construção da Conferência. A intenção é que eu pudesse estar aqui na abertura, mas em função de duas ordens de serviço da Secretaria de Educação que eu tive que fazê-las agora pela manhã em Vila Velha, eu não consegui estar presente desde o início, mas me comprometi a estar aqui até o horário do almoço. Primeiro para saudar a nossa ministra Matilde Ribeiro, com quem estive agora a pouco, discutindo a nossa agenda para este ano. Nós somos o 13º Estado a realizar a Conferência e, ela tem o compromisso de realizar mais 14, e nós ficamos com o desafio de fortalecer as 13 que já aconteceram, a nossa em andamento, e o desafio de poder fazer parte desse vigor nacional da luta pela igualdade, pela superação das nossas mazelas históricas. Eu como Secretário de Educação, informei que nós estamos em andamento num debate com as comunidades italianas e pomeranas para considerar as línguas italiana e pomeranas como étnicas reconhecidas pelo governo do estado através de legislativo, me comprometi a partir de informação da comunidade indígena aqui feita no dia de hoje, a poder incluir a língua indígena também como língua étnica reconhecida em nosso estado. Dentro dos próximos trinta dias esta matéria já estará pronta para o debate legislativo e a gente poderá construí-la de maneira mais plural, mais vigorosa. Mas o compromisso está feito. Da mesma forma é a questão curricular, que não é nova, mas que a Secretaria de Educação está aberta para receber de maneira bem positiva, até porque nós temos trabalhos importantes estabelecidos inclusive com as comunidades indígenas do nosso Estado, mas a gente pode estabelecer de maneira mais clara, mais objetiva a inclusão do tema curricular, envolvendo a discussão étnica em nosso Estado. Portanto, a todos vocês a minha saudação enquanto Governo do Estado, a Vera me pediu um referendo, mas este referendo é dispensável porque ela já é o próprio referendo, o vigor desta Conferência é o próprio referendo, o que aqui se fala, se falou e se falará são os próprios referendos para que essa ação continue e seja muito vigorosa. A ministra me informou das três agendas de trabalho que serão desenvolvidas aqui, inclusive com o assessoramento da ex-ministra Benedita que teremos muito carinho em recebê-la, em seu nome e em nome do ministério e a todos vocês para que a gente possa nas teses principais, nas ações principais deste ano que envolve diagnóstico e ações específicas com foco e destaque nos quilombos que é uma das questões importantes colocadas pela ministra, nós estamos absolutamente à disposição, envolvidos, e mais do que envolvidos – todo mundo conhece essa história de envolvimento e do comprometimento, a diferença no pique a cavalo é que a galinha participa se envolvendo e o boi se comprometendo - nós estamos comprometidos com o sucesso dessa jornada. Um abraço a todos.

Regimento Interno Aprovado em Plenária

Coordenação da Mesa:

Marco Antônio Pereira – Pastoral do Negro
Mozart José Serafim – Fórum das Entidades Negras

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

- Art. 1º** A 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto nº 784-S, de 17 de março de 2005, será realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2005 e terá como finalidade:
- I. Propor diretrizes para a construção de um Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, conforme preconiza a Lei Estadual Nº 7.723, de 16 de janeiro de 2004; e
 - II. Eleger os (as) Delegados (as) à 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

- Art. 2º** A 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será realizada conforme este Regimento, elaborado em conformidade com as orientações contidas no Regimento da Conferência Nacional.
- Art. 3º** A realização da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida por Conferências nos municípios e/ou regiões.
- Art. 4º** A etapa antecedente à 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que consiste na realização das Conferências Municipais e/ou Regionais deverá ser realizada até **30/04/2005** e os relatórios encaminhados à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual até o dia **04/05/2005**.

Parágrafo Único A não realização da etapa no âmbito Municipal e/ou Regional, não será impedimento para a realização da Conferência Estadual.

CAPÍTULO III Seção I DO TEMÁRIO

- Art. 5º** Nos termos do Decreto nº 784-S, de 17 de março de 2005, a 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: **“ESTADO E SOCIEDADE CONSTRUINDO A IGUALDADE RACIAL”**.
- Art. 6º** O temário que será discutido na 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial está orientado pelo Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e será detalhado num documento-base, sob a

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

responsabilidade da Comissão Organizadora Nacional. Esse documento-base, de acordo com Parágrafo Único do Art. 5º do Regimento da Conferência Nacional, será focalizado nas questões étnico-raciais e deverá ser usado como subsídio nas Conferências Municipais e/ou Regionais e na Conferência Estadual.

Art. 7º Nos termos deste Regimento a 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será discutida a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I. Reflexão sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades.
- II. Ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas instâncias de governo municipal, estadual e federal, em face dos compromissos assumidos nos termos da Lei 7.723, de 16 de janeiro de 2004;
- III. Diretrizes do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, considerando as perspectivas de raça e etnia, gênero, cultura e religião, apontando prioridades para o próximo ano.

Art. 8º As moções e cartas poderão ser elaboradas versando sobre a temática da Conferência, devendo ser apresentadas nos Grupos de Trabalho, com no mínimo, 30 assinaturas dos (as) delegados (as) presentes.

Seção II DOS TRABALHOS DE GRUPOS

Art. 9º Durante a 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão realizados Grupos de Trabalho que abordarão temas relacionados aos eixos temáticos previstos no Art. 7º deste Regimento.

- § 1º Os Grupos de Trabalho serão orientados para abordar os temas com as perspectivas de raça e etnia, gênero, cultura e religião.
- § 2º Os Grupos de Trabalho contarão com um (a) Facilitador (ra) indicado (a) pela Comissão Organizadora, e um (a) Relator (ra) eleito (a) pelos (as) delegados (as) participantes do grupo.
- § 3º Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
- § 4º As propostas apresentadas deverão ser discutidas nos Grupos de Trabalho e só serão levadas à Plenária com a aprovação mínima de 20% dos participantes.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10 Para a Organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, será constituída uma Comissão Organizadora.

**SEÇÃO I
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 11 A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, atuará sob a Coordenação da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

Art. 12 A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial é formada por 02 (dois) representantes da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, 02 (dois) representantes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 02 (dois) representantes do Governo do Estado do Espírito Santo, 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo Único A comissão Organizadora constituirá, no âmbito da sua estrutura, o Grupo Especial de Assessoramento Técnico-Operacional, composto pelas representações listadas: **Governo do Estado:** Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Educação; **Prefeituras Municipais:** de Vitória, de Vila Velha, de Pedro Canário, da Serra e de São Mateus; **Sociedade Civil Organizada:** Fórum das Entidades Negras, CONAQ e Instituto Elimu.

Art. 13 A Comissão Organizadora Estadual constituirá, sob sua responsabilidade, as subcomissões abaixo relacionadas:

- I. Relatoria;
- II. Regimento e Regulamento;
- III. Comunicação e Divulgação;
- IV. Articulação e Mobilização; e
- V. Infra-Estrutura.

Art. 14 A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial produzirá um Relatório Final, a ser encaminhado ao Governador do Estado, à Comissão Nacional, ao Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Bancada Federal), aos Prefeitos Municipais, às Secretarias Municipais de Ação Social, às Secretarias Municipais de Educação, às Câmaras Municipais, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, às entidades da sociedade civil presentes à Conferência, além de disponibilizá-lo via internet.

**CAPÍTULO V
DOS (AS) PARTICIPANTES**

Art. 15 A 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverá contar com a participação de delegados (as), representantes do poder público e dos segmentos sociais, com direito a voz e voto e com convidados, com direito a voz, sendo que em cada um dos segmentos 60% dos representantes devem ser de origem afro-descendente.

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Art. 16 A representação dos diversos segmentos sociais na 1ª Conferência Estadual, deve ter a seguinte composição:

- I. **187 DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS** nas Conferências Municipais e/ou Regionais;
- II. **40 DELEGADOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO);**
- III. **98 DELEGADOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO);**
- IV. **21 DELEGADOS DAS ENTIDADES CIVIS COM ÂMBITO ESTADUAL INDICADOS** pela direção das entidades;
- V. **17 DELEGADOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL (DELEGADOS NATOS);**
- VI. **30 CONVIDADOS.**

Parágrafo Único Serão eleitos delegados (as) suplentes na proporção de 50% do total de delegados (as) correspondentes a cada segmento, que só serão credenciados (as) na ausência do (a) titular.

Art. 17 As inscrições dos delegados (as) à 1ª conferência Estadual deverão ser encaminhadas à comissão estadual pelas coordenações das Conferências municipais e/ou regionais, via correio eletrônico e convencionais, até o dia 04 de maio de 2005.

Art.18 O credenciamento de delegados à 1ª Conferência Estadual que desejarem participar da eleição à Conferência Nacional, deverá ocorrer até às 12h do dia 14 de maio de 2005.

Parágrafo Único

**CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 19 As despesas com a organização geral e com a realização da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

III. As deliberações nas Plenárias serão tomadas por maioria simples.

CAPÍTULO VIII DOS (AS) PARTICIPANTES NA CONFERÊNCIA NACIONAL

- Art. 21** Os (as) delegados (as) à Conferência Nacional serão escolhidos (as) conforme o estabelecido no seu Regimento Interno que apresenta o quadro demonstrativo do número de delegados (os) por unidade federada, sendo 21 para o Espírito Santo, de acordo com os seguintes critérios:
- I. Ser delegado (a) na 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estar presente durante os trabalhos e no período da votação e ter sido credenciado (a) até às 12h do dia 14 de maio de 2005, salvo o previsto no parágrafo único do art 18;
 - II. A escolha dos (as) delegados (as) à Conferência Nacional será feita por segmento social e aprovada posteriormente na Plenária Final;
 - III. Cada segmento deverá indicar seus suplentes, que corresponderão a 50% do número de delegados (as) eleitos (as) conforme demonstrado na composição do quadro de delegados (as) abaixo, obedecendo ainda, a ordem de votação dos respectivos grupos;
 - IV. Dos 10 (dez) delegados a serem eleitos pelos representantes da sociedade civil, 2 (dois) deverão ser escolhidos dentre os representantes das comunidades dos quilombos e 1(um), dentre os representantes dos Povos Indígenas do Estado, de acordo com o § 4º do Art. 24, do Regimento da 1ª Conferência Nacional;
 - V. A cota dos povos indígenas será deduzida das delegações representativas da sociedade civil;
 - VI. A cota dos representantes dos remanescentes das comunidades dos quilombos será acrescida ao total dos delegados da sociedade civil.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DELEGADO (A) À CONFERÊNCIA NACIONAL: ESPÍRITO SANTO = 21 DELEGADOS (AS)

GOVERNO 8		SOCIEDADE CIVIL
ESTADUAL	MUNICIPAL	
		13

ART. 20 Nas discussões e votações para deliberação de propostas, moções e cartas deverá ser observado os seguintes itens:

- I. Cada Delegado (a), devidamente credenciado, terá direito a um voto;
- II. Em questões conflitantes o tempo de intervenção será de no máximo 3 minutos, considerando que para cada questão terá uma intervenção a favor e outra contra;

**CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO DAS PLENÁRIAS**

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

		ÂMBITO MUNIC.	ÂMBITO ESTAD.
		8	5

CAPÍTULO IX

**DO CUSTEIO DA DELEGAÇÃO CAPIXABA A 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Art. 22 As despesas com transporte e alimentação da delegação capixaba durante a viagem para Brasília – DF, correrão por conta da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, de acordo com o Art. 7º do Decreto Nº 784-S, de 17 de março de 2005, já que as despesas com hospedagem e alimentação em Brasília correrão por conta da Secretaria Especial de Políticas Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Conferência Inaugural

ESTADO E SOCIEDADE CONSTRUINDO A IGUALDADE RACIAL

Prof. Hélio Santos

Docente e pesquisador;

Professor do Programa de Pós-Graduação da Universidade São Marcos (SP);

Mestre em Finanças e Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (USP);

Presidente do IBD - Instituto Brasileiro da Diversidade;

Autor do livro **A busca de um caminho para o Brasil - a trilha do círculo vicioso**, Editora Senac.

Docente e Pesquisador, Presidente do IBD - Instituto Brasileiro da Diversidade e Professor do Programa de Pós-Graduação da Universidade São Marcos – SP

...saibamos isso. Eu queria, portanto falar nesse 14 de maio sobre a equidade, a igualdade. Na verdade a igualdade é um sofisma. Quem quiser alguma igualdade vai ter que tratar as pessoas a partir das suas desigualdades. Aí se chegará a alguma igualdade. Esta igualdade nós chamamos de equidade. Você tratar as pessoas, você não é aceito, é bem vindo nas estruturas do... Os brancos são sempre bem vindos, e eles notam que são bem vindos pelo nosso sorriso, pela maneira com que eles são recebidos. Nós gostaríamos de que fosse assim. Na maioria das vezes nós somos aceitos. E há uma diferença entre ser aceito e ser bem-vindo. E é essa diferença que nós queremos trabalhar. E inclusão? As pessoas perguntam, mas o Brasil não é um país capitalista atrasado? Tem que discutir. Brasil é o primeiro país, nós produzimos jatos de porte médio mais sofisticados. É importante saber que jatos de porte médio, hoje o primeiro item da pauta de exportação não é nenhuma commodities, não é a soja nem o minério de ferro que sai aqui do porto do Espírito Santo, vindo da Vale do Rio Doce. Hoje, o primeiro item da pauta de exportação brasileira são os jatos de porte médio, digitalizados, sofisticadíssimos. Esse mesmo país que tem tecnologia para produzir estes jatos não consegue treinar, capacitar as mães pobres a lavar as mãos, ferver a água, fazer o soro caseiro para que as crianças não morram de diarreia como as criancinhas ainda continuam morrendo ainda hoje, no terceiro milênio, nesse país. Portanto eu pergunto. Qual é o eixo de gravidade que explica essa monstruosidade. Joaquim Nabuco, um liberal apenas, da onde estiver diz assim: ta vendo, não olharam veja só no que deu. E é exatamente isso. Eu acho que esse tempo todo banalizou a nossa discussão. Não se pode negar quando vocês percebem a chamada inteligência, os intelectuais, o silêncio de jumbo que fazem, é em relação as políticas de ação afirmativa, fazem até, pensem aqui no Espírito Santo, façam a mesma coisa em todo o resto do Brasil. Vocês vão ver os intelectuais, sobretudo os progressistas, muito céticos, muito calados, não é isso? Em relação às questões das políticas afirmativas.

10 CONFERENCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Não é estranho? Não há nada mais ecumênico no Brasil que a questão racial. A direita mais perniciosa e a esquerda mais sofisticada, igualmente se colocam contra. Só este fato já mereceria uma reflexão de todos nós. A possibilidade de mudar e revolucionar este Brasil é esta. O que muda o que o Brasil sempre foi é a inclusão do negro. Critica-se com razão, as elites brasileiras, que sempre quiseram consumir de uma forma européia, de uma maneira, digamos assim, de fora. Mas também não se pode negar que a inteligência, a elite, não a elite econômica, mas a elite intelectual também pensou como Europa. A Europa é diferente do Brasil. Não se pensou em construir o modelo, o modelo político que tomasse em conta a nossa realidade étnica, indígena, negra e também européia. Esse modelo, portanto, tem que ser discutido. E eu queria dizer que a equidade, nesse sentido, aí o componente ideológico subliminar, que as pessoas ainda não decifraram, por que a equidade seria tratar as pessoas a partir das suas diferenças, seria uma reivindicação de cunho liberal, seria. E ao passo que as políticas universalistas estariam mais no campo da esquerda. Ela queria um secretário de educação que não é para seu nem para seu neto. Ele coloca em uma escola particular. Ou seja, isto é a prova eloqüente que ele próprio não acredita naquilo que ele dirige, porque ele sabe para que está sendo dirigido aquilo. E acho que é importante por que sei que todos aqui já têm inspiração correta. Eu já falei aqui que nós temos que pensar também em políticas de empregabilidade. É uma diferença pequena. Todos hão de convir comigo. A violência atinge as famílias de risco. Repito, famílias lideradas por mulheres. Será que eu posso adotar políticas públicas? Não eu tenho que pensar em políticas públicas não universalistas. Eu tenho que cadastrar essas famílias e, não abro mão. Eu não quero essa saúde. Eu tenho que pensar na saúde mental.

PAINEL

Temática 1 - Reflexão sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades.

Sidney de Paula Oliveira – Consultor do CEERT e Assessor Especial da Comissão de Direitos Humanos da OAB Seccional de São Paulo

Temática 2 - Ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas instâncias de governo – municipal, estadual e federal, em face dos compromissos assumidos nos termos da Lei 7.723, de 16 de janeiro de 2004.

Prof. Joaquim Beato - Membro do Grupo de Trabalho Interministerial para Promoção da População Negra, Ex-Presidente da Comissão Ecumênica Nacional de Combate ao Racismo e Professor Universitário.

Temática 1

Boa tarde a todos e a todas. Inicialmente eu gostaria de fazer uma saudação especial a Sra. Ministra Matilde Ribeiro, ao Governador do Estado Paulo Hartung e a Excelentíssima Sra. Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Vera Nacif, agradecer a coordenação do evento pelo convite, e dizer que me sinto honrado de ter vindo de São Paulo e estar passando este dia com vocês, desfrutando de algumas reflexões com a responsabilidade de falar logo após o Prof. Hélio Santos, que é uma das principais referências do movimento negro paulista e nacional. Meu nome é Sidney, eu sou advogado em São Paulo e faço parte dessa ONG chamada CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, que trabalha com pesquisas, muito fortemente com a questão de raça e gênero, sou assessor da Comissão de Direitos Humanos da OAB de São Paulo. O tema a ser desenvolvido será pautado em dois eixos que vão contemplar as dificuldades para o efetivo exercício da cidadania, principalmente considerando todo o aparato legal que nós temos de promoção da igualdade prevista em tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário e outras leis.

Gostaria de fazer uma provocação inicial. Eu fiz algumas anotações de datas no flip chart, para provocar uma reflexão sobre as dificuldades que é você viver num país como o Brasil, você praticar e implementar políticas públicas de ações afirmativas com sucesso, eficácia e êxito. 1888 - ano da Abolição formal da Escravatura. Olha o paradoxo aqui. 1889 - ano da Proclamação da República. Acho que é bom a gente contextualizar essa parte histórica também. Imediatamente após a Proclamação da República, o que a gente imagina, pelo menos no estado democrático de direito, que possa vir a título de legislação. Aí nós temos uma diferença: 1890, 1891. Neste ano nós temos a Constituição. Antes da Constituição, por incrível que pareça, veio o Código Penal. Sinceramente eu não conheço na história mundial, nenhum país que tenha primeiro elaborado o Código Penal e depois a Constituição. Por que é o mesmo que dizer: primeiro a repressão, depois a cartilha de direitos. A quem se dirigia esse Código Penal? Tinha uma população recém liberta que precisava ser reprimida. A questão de raça e gênero está sempre associada. Em 2000, o pessoal que milita na área jurídica

1^ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

sabe, foi o ano em que a primeira mulher foi alçada a condição de ministra do Supremo Tribunal Federal. Quanto tempo tem o Supremo Tribunal Federal. E, simbolicamente, somente em 2003 tivemos a nomeação de ministro negro. Falo simbolicamente porque entre os anos 40 e 50 houve dois ministros afro-descendentes, que tinha descendência negra.

Temática 2

Senhoras e Senhores,

Segundo o censo de 2000, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), os negros somam 46% da população do Brasil (são 40,4% de pardos e 5,6% de pretos). Em números absolutos, nosso país é a segunda nação negra no mundo, abaixo somente da Nigéria. Pesquisadores do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Ministério do Planejamento) – assim como muitos outros economistas, sociólogos, antropólogos, historiadores, cientistas políticos e juristas – vêm trabalhando, insistentemente, o tema urgente e preocupante da desigualdade que separa os segmentos branco e negro da população brasileira: as dimensões dessa desigualdade, suas causas e as políticas públicas que poderiam resultar, no curto e médio prazo, na inclusão da população negra na igualdade real de oportunidades e tratamento, na sua plena cidadania.

Quanto a essa desigualdade, são citados os variados indicadores e parâmetros da exclusão racial, como pobreza e indigência, renda, educação, mercado de trabalho, expectativa de vida, condições habitacionais e outros parâmetros esses que retratam uma situação facilmente constatável por quaisquer pessoas interessadas no problema. Mas é, sobretudo, a persistência (no caso da educação, por exemplo, a desigualdade entre brancos e negros permanece inalterada de 1900 até o presente) e, algumas vezes, o agravamento desses e de outros índices das desigualdades raciais no Brasil que demonstram, segundo os estudiosos do problema, que o processo de exclusão a que vem sendo submetida a população negra brasileira está relacionado com a discriminação racial. As desigualdades raciais resultam de um processo complexo, em que operam, em convergência, três diferentes fenômenos: o preconceito racial, o racismo e a discriminação racial. O preconceito consiste em uma construção mental ou afetiva, uma idéia preconcebida a respeito de uma pessoa ou de um grupo de pessoas. O racismo é uma ideologia que proclama e defende a existência de uma hierarquia entre as raças, a superioridade de uma raça sobre outros grupos raciais. A discriminação ocorre sempre que o preconceituoso ou o racista tem poder suficiente para exteriorizar e transformar seu sentimento ou sua teoria em ação concreta.

II

Os estudiosos têm demonstrado claramente a necessidade de intervenção do Estado frente à problemática racial. E chegam, explicitamente, à conclusão de que as políticas de caráter universalista não têm alterado os níveis de desigualdade entre brancos e negros (no caso da educação, por exemplo, apesar da melhoria das condições para todos, o fosso que separava o avô do jovem negro de hoje do avô do jovem branco de hoje permanece o mesmo que hoje ainda separa seus netos). E, mais convictamente, consideram insuficiente, no caso, a simples ação repressiva do Estado, a transformação da discriminação racial em crime, depois de ter sido, por longo tempo, considerada uma simples contravenção penal. Visto como as desigualdades resultam de um processo complexo, para o combate ao preconceito racial, ao racismo e à discriminação racial é necessário que a ação repressiva do Estado seja acompanhada por políticas públicas, igualmente complexas, voltadas especificamente para a população negra: (a) as políticas valorizativas; e (b) as políticas de ação afirmativa. Isso, sem esquecer a continuidade de promoção das políticas universalistas, nas áreas como educação, saúde, previdência social, assistência social, economia, direitos humanos e segurança pública, entre outras.

A políticas de ação afirmativa foram definidas assim pelo GTI da População Negra: "... são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as políticas de ação afirmativa visam a combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado".

Sobre as ações valorizativas, Jaccoud e Beghin dizem o seguinte: "... são aqui entendidas como aquelas que têm por meta combater estereótipos negativos, historicamente construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismo. Tais ações têm como objetivo reconhecer e valorizar a pluralidade étnica que marca a sociedade brasileira e valorizar a comunidade afro-brasileira, destacando tanto seu papel histórico como a sua contribuição contemporânea à construção nacional. Nesse sentido, as políticas e ações valorizativas possuem caráter permanente e não focalizado. Seu objetivo é atingir não somente a população racialmente discriminada – contribuindo para que ela possa reconhecer-se na história e na nação –, mas toda a população – permitindo-lhe identificar-se em sua diversidade étnica e cultural. As políticas de informação também serão aqui identificadas como ações valorizativas".

Vale lembrar que, no governo de Fernando Henrique Cardoso, foram implementadas numerosas ações e políticas tanto de caráter valorizativo como de ação afirmativa. O Poder Judiciário e o Ministério Público Federal agiram também no mesmo sentido. E o governo do Presidente Lula, apesar do pouco tempo no poder, já indicou para o Supremo Tribunal Federal o primeiro ministro negro de toda a história do Brasil; no primeiro escalão de seu governo, nomeou três ministras e um ministro negros; determinou a inclusão da "História e Cultura Afro Brasileira e Africana" no currículo da rede de ensino fundamental e médio, público e privado; implementou o PROUNI (Programa Universidade para Todos), que prevê ações afirmativas na área de educação, para alunos oriundos da escola pública, negros e indígenas; incorporou, no

1² CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Plano Nacional de Saúde, as necessidades especiais da população negra, nessa área; e sobretudo, criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com o objetivo de concretizar o “**Programa Brasil sem Racismo**” e colocada sob o competente comando da Ministra Matilde Ribeiro; lançou, em 2003, a **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial** (Decreto nº 4.880); e, para garantir o controle social dessa Política, criou o **Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, criou ainda o **Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial** (FIPIR), de que fazem parte, como Governo Federal, os governos estaduais e municipais que possuem órgãos homólogos à SEPPIR, para tratar, prioritariamente, da implantação da Lei 10.639, do desenvolvimento econômico e da saúde. São decisões essas exemplos concretos de ações afirmativas e também de evidente caráter valorizativo. E têm todas a máxima importância e relevância para o Brasil, país com a segunda maior população de negros do mundo. Pesquisa desenvolvida pelo professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marcelo Paixão, comprovou a existência de duas realidades bem distintas no tocante à qualidade de vida e ao desenvolvimento humano das populações branca e negra, em nosso país. Aplicando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), indicador adotado pelas Nações Unidas, a partir dos anos 90, e que utiliza dados a respeito de educação, expectativa de vida e renda per capita, o pesquisador, utilizando dados referentes a 1999, concluiu: 1) o IDH dos brancos assemelha-se ao de países como os Emirados Árabes e a Croácia (que ocupam, respectivamente, a 45ª e 46ª posições, no ranking da ONU); 2) o IDH da população negra (preta + parda) compara-se ao de países como a Argélia e o Vietnã (na 100ª e 101ª posições, respectivamente). O Brasil, como um todo, ocupa a 69ª posição. A população negra está, portanto, 31 ou 32 posições abaixo da média do país; e 55 posições abaixo da média da população branca. A renda média familiar per capita dos brancos é de 2,99 salários mínimos; a dos negros é de 1,28 salários mínimos. Em valores de hoje, R\$ 897,00 e R\$ 384,00, respectivamente.

III

O Espírito Santo é, segundo dados do IBGE de 2000, um dos dezoito estados brasileiros em que os afro-descendentes constituem a maioria absoluta da população: 52,2%. Na mesma pesquisa do professor Marcelo Paixão, com dados referentes ao nosso Estado e noticiada em reportagem de A GAZETA, em 01/10/2000, chamou a atenção do jornalista o mesmo tipo de comparação alarmante, mas agora entre o Espírito Santo-Branco (ESB) e o Espírito Santo-Negro (ESN). Conclui o pesquisador: “Se o território capixaba fosse um Estado independente, habitado apenas por sua população branca, seria considerado um país com índice de desenvolvimento humano ‘quase alto’ e ocuparia a 52ª posição no ranking do Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH) da ONU, que reúne 174 nações. Se, por outro lado, o Espírito Santo fosse integrado apenas por sua população afro-descendente, estaria na 94ª lugar. Ou seja, entre o ESB e o ESN existe uma diferença de 42 posições. A renda média per capita de uma família branca capixaba, segundo a pesquisa, é de 2,53 salários mínimos, enquanto a de uma (família) negra é de 1,62”. Ou seja, em valores de hoje, R\$ 759,00 e R\$ 486,00, respectivamente. Esses são dados que podem ser confirmados a olho nu. Aqui os negros estão excluídos dos centros de poder econômico e político, assim como das posições sociais de relevo e prestígio. Se considerarmos o primeiro escalão do nosso Poder Executivo; a composição da nossa Assembléia Legislativa; a composição do nosso Tribunal de Justiça, — e perguntarmos pelos negros, a resposta será: ausentes! Estarão igualmente ausentes os negros, se

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

considerarmos os poderosos grupos econômicos do Estado. O mesmo acontecerá, se considerarmos o corpo docente da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E o mesmo, nos meios capixabas de comunicação social, em especial a televisão. Esses fatos inegáveis são uma demonstração clara da necessidade da intervenção do Estado, ou seja, do abandono de sua postura histórica de aparente neutralidade, em referência ao problema das desigualdades raciais.

Os textos que estamos mais extensamente compulsando, ambos de autoria de pesquisadores do IPEA, concluem, de modo incisivo: "No entanto, os resultados deste texto, que juntam-se a tantos outros indicadores presentes na literatura, são contundente no sentido da necessidade de se desenvolverem políticas públicas dirigidas preferencialmente aos negros brasileiros: políticas de inclusão social e econômica com preferência racial, políticas ditas de ação afirmativa, que contribuam para romper com nossa excessiva desigualdade... A necessidade de uma ação anti-racista encontra-se... no centro de um processo de *desnaturalização da desigualdade racial*." (Henriques, 2001, ênfase nossa). E, "A sociedade democrática se caracteriza como aquela em que as oportunidades básicas oferecidas aos indivíduos não os diferenciam em função de sua origem social ou étnica. Estas oportunidades básicas são o alicerce sobre o qual se erguem a igualdade de oportunidades e de tratamento e as políticas específicas que buscam assegurar a eficácia de tal equidade". (Jaccoud e Beghin, 2002). A III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, etc., da ONU, de 31/08 a 08/09/2001, produziu a **DECLARAÇÃO DE DURBAN E PLANO DE AÇÃO**, constando nesse extenso e precioso documento estes pressupostos que nos parecem imediatamente relevantes: "Reconhecendo que a diversidade cultural é um valioso elemento para o avanço e bem-estar da humanidade como um todo, e que deve ser valorizada, desfrutada, genuinamente aceita e adotada como característica permanente de nossas sociedades... Reconhecendo que a participação igualitária de todos os indivíduos e povos na formação de sociedades justas, eqüitativas, democráticas e inclusivas pode contribuir para um mundo livre de racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerância correlata." E, no **PROGRAMA DE AÇÃO**, apresenta esta decisão: "insta os Estados a facilitarem a participação de pessoas de descendência africana em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais da sociedade, no avanço e no desenvolvimento econômico de seus países e a promoverem um maior conhecimento e um maior respeito por sua herança e cultura."

IV

Que se pode dizer, então, da Lei 7.723, de 16 de janeiro de 2004? Ela constitui um sinal de que, para áreas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, "(frente) à desigualdade arbitrária ancorada na ação discriminatória, a neutralidade estatal ... fracassou", não faz nenhum sentido. Mas, enquanto o Poder Executivo não cumprir o que está determinado no Art. 3º dessa Lei, isto é, que "*O Poder Executivo criará instrumentos a fim de tornar efetivos os objetivos previstos nesta Lei*" - a Lei 7.723 permanecerá um testemunho, embora importante, das boas intenções dos poderes constituídos de participarem da *Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial*, lançada em novembro de 2003, pelo Decreto nº 4.886, da Presidência da República. Trata-se, evidentemente, de "um novo posicionamento por parte do poder público quanto à necessidade da adoção de políticas voltadas para a promoção da igualdade racial e das condições de vida dos grupos historicamente discriminados". Mas a plena realização das potencialidades de seu conteúdo, a transformação completa de suas

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

promessas em ações concretas no reforço das lutas da população negra deste Estado por sua inclusão social e por sua participação em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais da sociedade capixaba e brasileira – isso dependerá da percepção que os participantes desta 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial tivermos da importância histórica e estratégica deste momento, em que o Estado busca uma parceria com a sociedade civil, no sentido da promoção da igualdade racial e, ainda mais concretamente, busca, em diálogo com ela, “diretrizes para a construção de um Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial”, como consta no Art. 2º do Decreto nº 784-S, de 17 de março de 2005, que convocou esta Conferência.

V

Gostaria que me fosse permitido concluir com algumas poucas e rápidas citações:

- (1) No documento **A IGREJA E O RACISMO - Em Busca de Uma Sociedade mais Fraterna**, que contém a contribuição do Vaticano para a Conferência de Durban, há uma citação de uma frase do papa Paulo VI, que acho relevante: “Para aqueles que cremos em Deus, todos os seres humanos, ainda os menos privilegiados, são filhos do Pai universal que os criou à sua imagem e os guia com amor cuidadoso. A paternidade de Deus significa a fraternidade entre os homens: trata-se de um ponto importante do universalismo cristão, um ponto que ele mantém em comum com outras grandes religiões; é um axioma da mais alta sabedoria humana de todos os tempos, e exige a promoção da dignidade humana”.
- (2) Do Conselho Mundial de Igrejas, em sua Assembléia de Amsterdã, em 1948: “É necessário que a justiça econômica e a garantia de oportunidades iguais para todos sejam firmemente estabelecidas em referência a todos os membros da sociedade”.
- (3) Repetindo Ricardo Henriques, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, na pesquisa intitulada **DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL**, de 2001: “A necessidade de uma ação anti-racista ... encontra-se no centro de um **processo de desnaturalização da desigualdade racial**. A redução da desigualdade entre brasileiros brancos e brasileiros afro-descendentes apresenta-se como prioridade para constituirmos uma sociedade democrática, livre, economicamente eficiente e socialmente justa.”
- (4) Repetindo as pesquisadoras Jaccoud e Beghin, também do IPEA, num campo igualmente relevante, tratando de **Um Balanço da Intervenção Pública no Enfrentamento das Desigualdades Raciais no Brasil**. Elas opinam: “A sociedade democrática se caracteriza como aquela em que as oportunidades básicas oferecidas aos indivíduos não os diferenciam em função de sua origem social e racial. Estas oportunidades básicas são o alicerce permanente sobre o qual se erguem a igualdade de oportunidades e as políticas específicas que pretendem garantir a eficácia de tal equidade”.
- (5) Mesmo sem identificar de onde vem a citação com que o professor Jeruse Romão abre seu artigo, publicado nos anais dos seminários regionais preparatório para a Conferência de Durban, - tenho certeza de que vale a pena encerrar citando Martin Luther King:
“PIOR QUE OS MAUS GOVERNANTES É O SILÊNCIO DOS BONS”.

PALESTRA SOBRE A TEMÁTICA 3

Diretrizes para o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, considerando as perspectivas de raça e etnia, gênero, cultura e religião, apontando prioridades para o próximo ano.

Prof. Amauri Mendes Pereira

Doutorando em Ciências Sociais – PPCIS-UERJ;

Mestre em Educação PPGEdU-UERJ;

Pós Graduação *Lato Sensu* História da África-CEAA/UCAM;

Curso Superior de Educação Física e Desportos-UFRJ;

Pesquisador do Centro de Estudos Afro-Brasileiros-Universidade Cândido Mendes–RJ.

Da Luta Contra o Racismo à Promoção da Igualdade Racial

A SEPPIR-Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgão federal com status de ministério, criada em 21 de março de 2003, pelo governo Lula, é uma novidade no cenário político nacional que permite muitas interpretações. Quero abordar a “virada” conceitual expressa no título. Acredito que, longe de ser aleatória, essa mudança é um sintoma da forma como a questão racial “pode” ser assimilada pelos novos agentes do poder, mas também reflete o estado de consciência, em termos teóricos e estratégicos, e a disposição de agentes proeminentes no seio do Movimento Negro.

Um breve histórico

“... A polarização política extemporânea que se pretende dar à luta contra o racismo, jamais será capaz de, por si só, eliminar a distância que nos separa da grande maioria dos negros”.

“Movimento Negro e Consciência II - Jornal SINBA, nº 3 – Agosto de 1979”.

A partir do início dos anos 80 a emergência do Movimento Negro na cena pública em âmbito nacional leva a uma gradual ruptura do amplo consenso social a respeito da existência de uma democracia racial no Brasil. Se se pode dizer que a “direita” é intrinsecamente racista, porque se nutre, se legitima, na naturalização das desigualdades, a “esquerda” também era refém do mito. Mas nessa última esboçava-se certo interesse pelo tema. É verdade que já havia estudos de importantes intelectuais falando da existência de uma questão racial ou de um “problema do negro” no Brasil; é verdade também que o mundo fora impactado nos anos 60 pelas imagens de Martin Luther King, de Mohamed Ali (Cassius Clay), dos Black Panthers e da dramática luta pelos direitos civis dos negros norte americanos, assim como pelos eventos da descolonização africana e asiática; e havia ainda a experiência mais recente de exílio de importantes figuras da política nacional que vivenciaram o turbilhão de eventos e articulações em que se misturavam os “abaixo” o colonialismo, o imperialismo e o racismo.

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos poucos os partidos políticos, o sindicalismo, o movimento comunitário, o movimento feminista e inúmeros setores religiosos, além de outras instituições da sociedade civil, passaram a incorporar militantes e o discurso da luta contra o racismo: era esse o termo mais comum quando se tratava do preconceito e da discriminação racial e da desvalorização do negro e da cultura negra na sociedade brasileira.

Não há dúvida, porém, que é a partir da Conferência Mundial Contra o Racismo¹ e da adoção de cotas e ações afirmativas – e aí o sociólogo/estudioso das relações raciais Presidente Fernando Henrique Cardoso, cumpriu seu papel – e na eleição de Lula e no governo do Partido dos Trabalhadores e de um “arco de esquerda”, que finalmente alguns segmentos mais articulados do Movimento Negro assumiram espaços mais consistentes de poder. E, nesse momento, já não é a luta contra o racismo, mas a promoção da igualdade racial!

É fundamental assumir a responsabilidade política de produzir a mudança e esse é o papel da SEPIR. Nesse momento o acúmulo de toda uma geração de militantes é empunhado com decisão por quadros provados na luta contra o racismo, sobre quem paira o desafio maior de “dar o salto”: ultrapassar a semântica através da ação política. Um desafio e tanto, cujo êxito depende muito do nível de compromisso, de seriedade dos protagonistas, de sua capacidade de articular situações e elementos táticos e estratégicos. Mas isso é apenas o ponto de partida. A sustentabilidade do projeto depende também de uma sólida e efetiva base social. Aí, o desafio para a militância, nas bases da luta contra o racismo, é cuidarmos com mais habilidade e seriedade das convergências do que das divergências. E equilibrarmos a força das críticas com o tom e o senso de oportunidade.

Há tanto o que fazer, frente ao insidioso campo de poder racial hegemônico, para consolidar espaços e processos de Promoção da Igualdade Racial, que é crucial chegarmos a uma plataforma mínima entre as diversas visões/perspectivas/projetos/tendências. Ainda mais porque é preciso ter claro que as ideologias racialistas e racistas precisam de mais do que ação política – mesmo que esta seja, num certo momento, o fundamento de tudo – para serem superadas. É nesse contexto que estão sendo convocadas a Marcha Zumbi + 10, que merece tratamento adequado em outro momento dado seu caráter estratégico fundamental, e a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Para chegar a esta, porém, é necessário refletir um pouco sobre a troca do conceito.

Semântica X Política

“A presença negra no poder preenche uma lacuna que nunca devia ter existido. Daí que não é apenas um simbolismo, mas um indicador de vontade e maturidade política, que ajuda a formar um novo imaginário social, para a superação do preconceito e da discriminação racial.” (anotação sem registro de autoria).

Voltando ao título, as diferenças começam pelo foco: um tem como prioridade combater, o outro transformar. Lutar contra o racismo é mais mobilizador em sua simplicidade; promover a igualdade racial aparenta maior complexidade e supõe implicações teóricas e estratégicas. Um se alimenta de “pura energia”, disposição de

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

luta e está ao alcance de quem quiser; o outro é assumido mais facilmente por quem se julga preparado.

A Luta Contra o Racismo – e o Movimento Negro, seu motor e ponta-de-lança – forjou uma história, muitas e novas consciências e práticas sociais, arregaçou espaços, auferiu conquistas materiais e simbólicas, criou perspectivas: mas carrega a limitação de só ir “até o meio do caminho”. A Promoção da Igualdade Racial chega a partir dessa limitação e pretende superá-la, mas está obrigada a respeitar hierarquias e importâncias institucionais, orçamentárias, de valores quase sempre desfavoráveis, e outras; e circular por canais (escaninhos, gabinetes, consciências, etc) frios, habituados a determinar o ritmo e o como do que flui por eles. Seu exercício implica em negociações, nas quais habilidades nem sempre são suficientes e onde o alcance e resultados patinam em terreno escorregadio. Tudo isso pode minar sua energia e capacidade de “mover montanhas”.

A promoção da igualdade racial não se dá apenas pelo enegrecimento da fachada do poder. Se é incoerente e insustentável a promoção da igualdade racial com a manutenção da quase totalidade dos poderes concentrados (em governos e em outros poderes do Estado Nacional) em “mãos brancas”, mudanças pontuais e eventuais nesse quadro não perduram e tendem a degenerar as relações sociais, se visam atender apenas ao “politicamente correto”, se não se respaldam em ampla e efetiva mudança de mentalidades.

A trajetória da luta contra o racismo, a história que foi forjada, deve ser aproveitada muito mais do que apenas simbolicamente pela promoção da igualdade racial. Esta sofre a tentação de saltar sobre aquela e se apresentar como a “redentora” criando para si própria e para os incautos a ilusão de que a competência e compromisso moral e institucional de seus agentes podem, em si mesmos, eliminar “o problema do negro” (como se o negro e não o racismo fosse o problema). É importante refletir sobre isso, porque já vimos algo semelhante: a princesa Isabel e o episódio formal da Abolição, e não as lutas negras, é o que foram entronizados (e isso ainda funciona, para muitos, até hoje) como o grande momento da superação do escravismo no Brasil.

A Promoção da Igualdade Racial intervém prioritariamente – e é muito bom que assim seja – sobre as conseqüências materiais do racismo. E embora os prejuízos simbólicos se manifestem, também, materialmente, explodir a carga de negatividade associada à imagem negra, e romper com a naturalização de crenças e valores discriminatórios, exigem mais do que ação política em sentido estrito. Exigem vasta e consistente ação cultural capaz de mobilizar vontades individuais e coletivas e de construir novos sentidos de justiça e de democracia na vida social.

A Promoção da Igualdade Racial crava estacas no peito da ordem racializada que se fingia de invisível, mas sozinha não mata isso que, no Brasil, parece sobrenatural. É preciso que ela seja empurrada e adensada pela Luta Contra o Racismo, até que, juntas, conjurem todos os maus espíritos.

A CNPIR-Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial !!!!

“Lutar prá nós é um destino. É uma ponte entre a descrença, E a certeza de um mundo novo”.

1^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

“Do Povo buscamos a força” - Poema de Agostinho Neto

Por ocasião da Conferência Nacional preparatória da participação brasileira na Conferência de Durban, na Uerj, em julho de 2001, a militância negra mais experiente questionava a redundância dos relatórios oriundos dos Grupos de Trabalho: tudo aquilo – sobre as desigualdades raciais e a necessidade de medidas concretas para sua superação – já vinha sendo dito pelo Movimento Negro há muito tempo! E já chegara, com a Marcha a Brasília de 1995, ao Presidente da República: o GTI que foi criado na época sofreu percalços e manobras diversionistas inimagináveis, e, sem o fio de Ariadne, sucumbiu ao minotauro dos labirintos palacianos de Brasília.

É claro que a CNPIR não vai fazer o mesmo. O que se espera são formulações precisas para efetivação e incremento de Ações Afirmativas, respaldadas por discussões políticas e filosóficas sobre o que isso representa para a sociedade brasileira.

Promoção da Igualdade Racial significa primeirissimamente incentivar a criação de uma consciência social isenta de racismo. Entre nós, dada a crença de que o racismo é encoberto ou de que não há problema racial, isso implica em trazer a raça à tona, fazê-la emergir da inconseqüente invisibilidade em que tenta mantê-la o pensamento conservador/covarde/insensato, e espremê-la – como se faz com certos tumores cuja aparência encobre a infecção – para que se alcance a cura. Assim poder-se-á superar o conceito de raça, biológica e sociologicamente. Essa discussão fundamental não pode, porém, ser apressada nem enviesada como se vê em desonestas acrobacias discursivas dos negrólogos de todas as cores, dos que querem “fazer omeletes sem quebrar ovos”, ou seja, criar um futuro bonito, sem ousar romper com acomodações e conveniências.

De uma vez por todas temos a oportunidade de arrancar de nossas consciências a noção de que o que se faz é para “ajudar” o negro, como se houvesse um problema do negro e não um problema da sociedade brasileira, uma “patologia social do branco brasileiro”, como ironicamente chamou, nos anos 50, Alberto Guerreiro Ramos – eminente sociólogo negro estranhamente “esquecido” em nossos dias.

No ardor dos debates que protagonizaremos na CNPIR teremos também a oportunidade de tocar uma questão delicada que não pode mais turvar nossas consciências: da mesma forma que se deve (ainda!) afirmar com toda força a existência dos prejuízos materiais e simbólicos sobre a população negra, deve-se, também, repudiar a noção e o estigma de sermos objeto e vítima da história. Prejuízos fazem parte da luta. A condição de vítima está associada à fraqueza e encharcada de sentidos depreciativos. Não é a toa que cada militante vibra interiormente com a palavra resistência – essa sim é a tônica da nossa trajetória.

Superando conformismos e eufemismos, trataremos do racismo, do preconceito e da discriminação racial como fatores da degradação moral e espiritual, que levam ao desperdício de talentos e criam obstáculos à plena manifestação da energia criativa de tantos e tantas; a Promoção da Igualdade Racial é uma oportunidade da sociedade brasileira se encontrar consigo mesma e repensar os sentidos de justiça e de democracia.

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Outra questão que poderemos enfrentar é: a Promoção da Igualdade Racial permite vislumbrar o horizonte da superação da raça na alocação de papéis sociais. Esse é um sentido subjacente à adoção emergencial de ações afirmativas. Não se admite o sofisma “aonde vão nos levar a agudização do racismo das cotas e as ações afirmativas?”, e as comparações irresponsáveis do que ocorre no Brasil, com a degeneração da situação étnica em Ruanda. É imperativo de coerência com o credo democrático o investimento numa nova coloração das hierarquias sociais, doa a quem doer; e não pode pesar sobre essas medidas a responsabilidade de resolver outros problemas estruturais.

A trajetória do Movimento Negro e da luta contra o racismo, no Brasil, é testemunho vivo de busca de igualdade e da perspectiva de contribuir com o avanço das lutas sociais, no sentido da justiça e da democracia. Há muito tempo o Movimento Negro aprendeu com Agostinho Neto:

“Não basta que seja pura e justa a nossa causa, É preciso que a pureza e a justiça existam dentro de nós”. Mais e mais setores da sociedade brasileira percebem isso e se multiplicam as parcerias e afinidades.

É preciso coragem e consistência para agir do espaço e da ótica do poder, sem perder a objetividade, os compromissos e “a ternura jamais”. Principalmente para quem, como a militância negra, se forjou nos embates “contra a ordem”. Desafio que está sendo enfrentado: da Seppir a cargos em governos dos menores municípios. Mas tal desafio traz embutida uma armadilha: a ilusão de que novos conceitos e oportunidades, por mais pertinentes que sejam e ainda que configurem, de fato, um estágio necessário, possam, magicamente, superar distorções insidiosas e camaleônicas, como são as práticas do racismo no Brasil. Sem base social, desejos, empenhos e articulações políticas e institucionais – por mais competentes que sejam – podem ficar no ar, frustrando ansiedades, expectativas e a eficácia que é preciso ter.

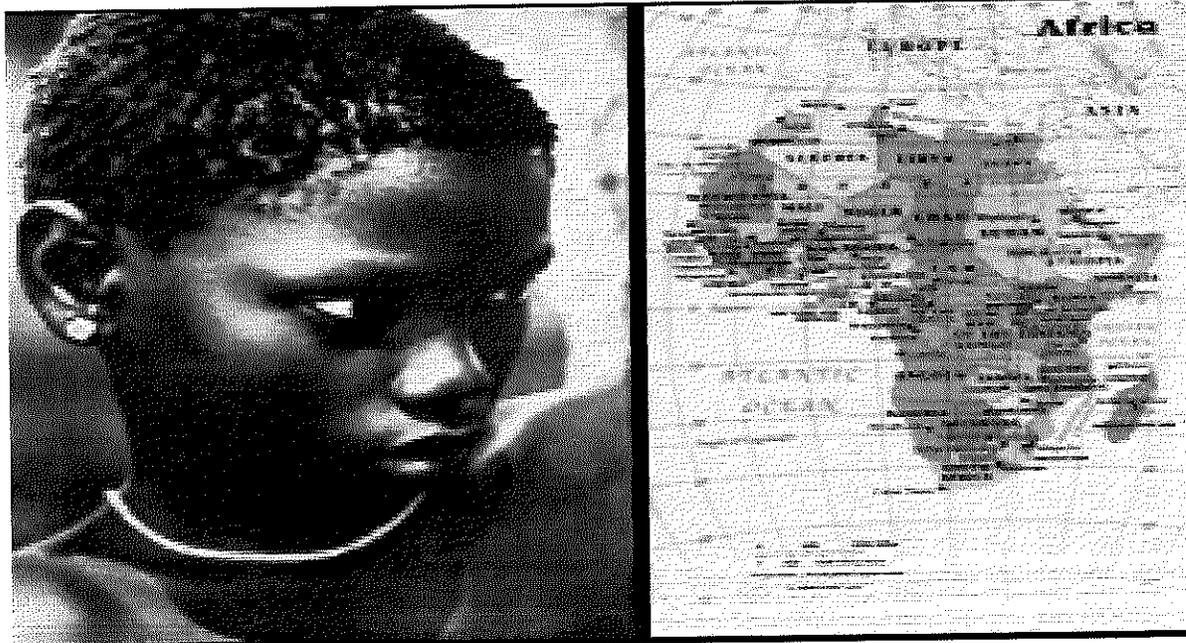
Resta à militância negra – em governos e fora deles – seguir firme nesse caminho. Sem a covardia que atrai a inércia é preciso fazer o que tem de ser feito: Promoção da Igualdade Racial e luta contra o racismo na cúpula e na base, no cotidiano das relações sociais.

**Homenagem a Yedo Ferreira, Ruth Pinheiro e Osvaldo Neves, exemplos de compromisso e tenacidade.*

**Agradecimentos a Jacques d' Adesky, Amílcar Pereira e Joselina da Silva pelas leituras e comentários.*

MESA REDONDA LEI 10.639/2003

A LEI 10.639 E AS POLÍTICAS UNIVERSALISTAS NA EDUCAÇÃO



YASMIM POLTRONIERI NEVES

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**
LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados **no âmbito de todo o currículo escolar**, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

MESA REDONDA

Lei 10.639 – Institui o ensino de História e Cultura Afro Brasileira, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

Expositores:

Leonor Franco de Araújo – Professora Universitária e Membro da Comissão Pró-Cotas da UFES

Yasmim Poltroniere Neves – Mestre em Educação, Pedagogia da Rede Municipal de Vitória e Diretora do CECUN

O PARECER Nº 003/2004

O parecer Nº 003/2004 do Conselho Nacional de Educação, cuja relatora é a professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, sendo um dos seus propósitos regulamentar a alteração trazida à Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Se não é fácil ser descendente de seres humanos escravizados e forçados à condição de objetos utilitários ou a semoventes, também é difícil descobrir-se descendente dos escravizadores, temer, embora veladamente, revanche dos que, por cinco séculos, têm sido desprezados e massacrados.

Para reeducar as relações étnico-raciais no Brasil é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente.

Como bem salientou Frantz Fanon, os descendentes dos mercadores de escravos, dos senhores de ontem, não têm, hoje, de assumir culpa pelas desumanidades provocadas

por seus antepassados. No entanto, têm eles a responsabilidade moral e política de combater o racismo, as discriminações e juntamente com os que vêm sendo mantidos à margem, os negros, construir relações raciais e sociais sadias, em que todos cresçam e se realizem enquanto seres humanos e cidadãos. Não fossem por estas razões, eles a teriam de assumir, pelo fato de usufruírem do muito que o trabalho escravo possibilitou ao país.

Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade, justa, igual, equânime.

Em outubro de 2004 o MEC publica as DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA.

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DADOS ESTATÍSTICOS:

Tabela 1

População, total e sua respectiva distribuição percentual, por cor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas – 2003.

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	POPULAÇÃO % COR				
	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela Indígena
Brasil (1)	173.966.052	52,1	5,9	41,4	0,6
Sudeste	75.616.581	62,0	6,9	30,3	0,8
Minas Gerais	18.603.198	49,2	7,9	42,7	0,2
Região Metropolitana de Belo Horizonte	4.625.670	47,5	9,7	42,4	0,3
Espírito Santo	3.261.754	42,7	6,3	50,6	0,4
Rio de Janeiro	14.915.899	58,7	11,1	30,1	0,2
Região Metropolitana do Rio Janeiro	11.251.811	58,1	10,9	30,8	0,2
São Paulo	38.835.730	71,1	4,8	22,8	1,3
Região Metropolitana de São Paulo	18.684.954	64,6	6,2	27,4	1,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

A POPULAÇÃO NEGRA REPRESENTA NO ESPÍRITO SANTO UM PERCENTUAL DE 56,9

Tabela 2

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas – 2003.

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)			
	Total	COR		
		Branca	Preta	Parda
Sudeste	6,8	5,0	12,1	9,5
Minas Gerais	11,0	7,9	17,9	13,5
Região Metropolitana de Belo Horizonte	5,9	4,3	9,9	6,7
Espírito Santo	10,3	6,6	22,4	12,0
Rio de Janeiro	4,6	3,4	8,5	5,7
Região Metropolitana do Rio Janeiro	3,6	2,4	6,6	5,0
São Paulo	5,4	4,5	9,5	7,5
Região Metropolitana de São Paulo	4,6	3,7	8,7	5,9

Tabela 3

Taxa de escolarização das pessoas de 5 a 24 anos de idade, por cor e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de escolarização das pessoas de 5 a 24 anos de idade, por cor e grupos de idade (%)				
	Preta e Parda				
	5 e 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 e 19 anos	20 a 24 anos
Sudeste	79,8	97,4	80,0	45,4	18,0
Minas Gerais	77,7	97,4	76,4	44,6	16,7
Região Metropolitana de Belo Horizonte	81,5	97,7	83,6	51,0	20,6
Espírito Santo	75,7	96,8	73,4	41,2	17,3
Rio de Janeiro	82,5	96,6	81,7	53,9	25,9
Região Metropolitana do Rio Janeiro	79,8	96,3	80,9	53,1	26,4
São Paulo	81,2	97,9	83,5	42,6	15,2
Região Metropolitana de São Paulo	80,6	97,7	87,1	41,5	15,3

Tabela 4

Em relação ao nível de ensino freqüentado, segundo as Grandes Regiões - 2003

Grandes Regiões	Estudantes de 18 a 24 anos de idade, cor branca.				
	Nível de ensino freqüentado (%)				
	Total (1)	Fundamental ou 1º grau	Médio ou 2º grau	Pré-vestibular	Superior ou 3º grau (2)
Sudeste	2.117.679	8,9	33,2	6,6	51,2

Grandes Regiões	Estudantes de 18 a 24 anos de idade, preta e parda.				
	Nível de ensino freqüentado (%)				
	Total (1)	Fundamental ou 1º grau	Médio ou 2º grau	Pré-vestibular	Superior ou 3º grau (2)
Sudeste	996.939	20,6	56,7	3,5	18,8

Tabela 5

Percentual em relação ao nível de ensino freqüentado, segundo as Grandes Regiões - 2003

Grandes Regiões	Estudantes de 18 a 24 anos de idade, por grupos de idade.				
	18 e 19 anos, cor branca				
	Nível de ensino freqüentado (%)				
Total (1)	Fundamental ou 1º grau	Médio ou 2º grau	Pré-vestibular	Superior ou 3º grau (2)	
Brasil (1)	1.739.016	14,0	53,0	8,3	24,5
Sudeste	859.641	9,7	55,0	9,5	25,6

Grandes Regiões	Estudantes de 18 a 24 anos de idade, por grupos de idade.				
	18 e 19 anos, cor preta e parda.				
	Nível de ensino freqüentado (%)				
Total (1)	Fundamental ou 1º grau	Médio ou 2º grau	Pré-vestibular	Superior ou 3º grau (2)	
Sudeste	510.747	17,3	71,6	2,7	8,0

OS LIMITES DAS POLÍTICAS UNIVERSALISTAS

- A IDÉIA DE IGUALDADE E LIBERDADE COMO DIREITO CIVIL DO CIDADÃO.
- IGUALDADE E DIFERENÇA.
- POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS OU FOCALIZAÇÃO.
- A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI.

Assim, uma sociedade – e não um simples regime de governo - é democrática, quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes da república, respeita a vontade da maioria e das chamadas minorias, institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos. (CHAUI, 1999).

Haiti

Quando você for convidado pra subir no adro
Da fundação casa de Jorge Amado
Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos
Dando porrada na nuca de malandros pretos
De ladrões mulatos e outros quase brancos
Tratados como pretos
Só pra mostrar aos outros quase pretos
(E são quase todos pretos)
E aos quase brancos pobres como pretos
Como é que pretos, pobres e mulatos
E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados
E não importa se os olhos do mundo inteiro
Possam estar por um momento voltados para o largo
Onde os escravos eram castigados
E hoje um batuque um batuque
Com a pureza de meninos uniformizados de escola secundária
Em dia de parada
E a grandeza épica de um povo em formação
Nos atrai, nos deslumbra e estimula
Não importa nada:
Nem o traço do sobrado
Nem a lente do fantástico,
Nem o disco de Paul Simon
Ninguém, ninguém é cidadão
Se você for a festa do pelô, e se você não for

Pense no Haiti, reze pelo Haiti

O Haiti é aqui

O Haiti não é aqui

E na TV se você vir um deputado em pânico mal dissimulado
Diante de qualquer, mas qualquer mesmo, qualquer, qualquer
Plano de educação que pareça fácil
Que pareça fácil e rápido

1 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

E vá representar uma ameaça de democratização

Do ensino do primeiro grau

E se esse mesmo deputado defender a adoção da pena capital

E o venerável cardeal disser que vê tanto espírito no feto

E nenhum no marginal

E se, ao furar o sinal, o velho sinal vermelho habitual

Notar um homem mijando na esquina da rua sobre um saco

Brilhante de lixo do Leblon

E quando ouvir o silêncio sorridente de São Paulo

Diante da chacina

111 presos indefesos, mas presos são quase todos pretos

Ou quase pretos, ou quase brancos quase pretos de tão pobres

E pobres são como podres e todos sabem como se tratam os pretos

E quando você for dar uma volta no Caribe

E quando for trepar sem camisinha

E apresentar sua participação inteligente no bloqueio a Cuba

Pense no Haiti, reze pelo Haiti

O Haiti é aqui

O Haiti não é aqui

Composição: Caetano Veloso e Gilberto Gil

**PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO E
APROVADAS EM PLENÁRIA**

Eixo Temático A

Reflexão sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades.

GRUPO 1

Facilitador: Vanda Souza de Lima

Quesitos

1. Identificar pontos positivos da realidade brasileira do ponto de vista da sociedade e do estado com relação à desigualdade racial.
2. Identificar pontos negativos da realidade brasileira do ponto de vista da sociedade e do estado com relação à desigualdade racial.

Propostas:

1. Aprovar cotas nas Universidades para negros e afro-descendentes garantindo subsídios que serão utilizados para adquirir material didático e passagens até o fim do curso;
2. Mapeamento através de recursos do Governo Federal das materiais existentes sobre a população negra, para posteriormente disponibiliza-los em bibliotecas e arquivos públicos;
3. Instituir no âmbito dos municípios a produção e divulgação de eventos, seminários, conferência que venham a contribuir no processo de conscientização da Igualdade Racial;
4. Realizar em todas as escolas estaduais no mês de novembro a semana da Consciência Negra;
5. Instituir nos partidos políticos que 50% das vagas da legenda serão destinadas a candidatos (as) negros (as);
6. Melhorar a comunicação do Governo Estadual com as entidades da Sociedade Civil e também órgãos governamentais municipais;
7. Que o Governo Federal crie bolsas, para pesquisa de acervos sobre a população negra;
8. Capacitar todos os profissionais envolvidos com o espaço escolar, nas questões que envolvem a população negra e indígena;
9. Garantia de orçamento das três esferas de Governo (municipal, estadual e federal) para estruturação das comunidades quilombolas e indígenas.

GRUPO 2

Facilitador: Gilberto Batista Campos

Quesitos

3. Fazer uma análise crítica dos mecanismos de reprodução da discriminação e do racismo na sociedade brasileira.

Propostas

- 3.1 Escola: romper com eurocentrismo e não trabalhar as etnias não brancas apenas como folclóricas;
- 3.2 Promover a qualidade de ensino (incentivo a produção de conhecimentos);
- 3.3 Capacitação dos professores na temática racial;
- 3.4 Fazer referências positivas a luta do povo negro;
- 3.5 Televisão: quebrar o espectro do embranquecimento na televisão;
- 3.6 Trabalho: criar mecanismos internos que possibilitem a democratização e as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

4. Discriminação social ou racial? Participação e representação étnica e racial nos Centros de Poder.

Propostas

- 4.1 Combinar a promoção da igualdade racial com a luta de uma sociedade mais justa e igualitária;
- 4.2 Trabalhar por mecanismos de colaboração entre as três esferas de poder na atenção aos povos indígenas;
- 4.3 Estabelecer políticas na área de assistência social que tenham continuidade, efetividade e fontes definidas de financiamento;
- 4.4 Oferecer condições para que o negro tenha melhor qualidade de vida na terceira idade.

Eixo Temático B

Ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas instâncias de governo municipal, estadual e federal, em face dos compromissos assumidos nos termos da Lei 7.723, de 16 de janeiro de 2004.

GRUPO 1

FACILITADOR: Gustavo Henrique Araújo Forde

QUESITOS

O conjunto e as diferenças entre as políticas universalistas e políticas específicas.

1. Com relação atingir os segmentos necessitados.
2. Com relação aos entendimentos e vontade política dos governantes e o conjunto das estruturas responsáveis pelas implementações das políticas.

Propostas:

ALTERAÇÃO DA LEI 7.723/2004 - ES

1. Inclusão do princípio da transversalidade na Lei Estadual Nº 7.723, de janeiro de 2004;
2. Introduzir sanções nos textos específicos para garantir a eficácia da Lei;
3. Incorporar as propostas para Revisão e Alteração dos Artigos na Lei 7.723 de 2004, cujo trabalho foi elaborado pela Advogada Claudia Lima, contando com a colaboração de Luiz Carlos Oliveira CECUN;
4. Elaboração de alterações na Lei Estadual Nº 7.723, de janeiro de 2004. Para contemplar as reivindicações dos povos indígenas;
5. Aplicar as resoluções das convenções 100, 111 e 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre as quais o Brasil é signatário, concernente à discriminação em matéria de emprego salário e profissão;
6. Divulgar e disponibilizar em cada município do território nacional, os dados sistematizados da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais e do CAGED – Cadastramento Geral de Empregados, por setor e estado, com recorte de raça e gênero.

PLANOS PARA IGUALDADE RACIAL

1. Criação de mecanismos de fiscalização do compromisso dos governos municipais na implementação de políticas de promoção de igualdade e combate ao racismo, publicando relatório periódico que tornem visíveis os governos descompromissados. A fiscalização será feita através do controle da Sociedade Civil;
2. Criação de Lei de incentivos aos governos Federal, Estaduais e Municipais que visem o repasse orçamentário, privilegiando aqueles que desenvolvam políticas para Igualdade Racial;
3. Regulamentar através de Decreto, as Legislações existentes e vigentes, que trata as questões raciais em especial a Lei 7.723, ficando claro o prazo de sua execução como também definir as punições para o não cumprimento das mesmas.
4. Elaborar legislação que garanta políticas de ação social para a população indígena, pois não foram contempladas de forma específica na Lei 7.723.

EDUCAÇÃO

1. Garantir verbas orçamentárias federal, estaduais e municipais para implementar as diretrizes curriculares sobre as Histórias da África e da cultura afro-brasileira, previstas na Lei 10.639, como também programas e projetos estimulando a novas iniciativas referentes ao aprimoramento dos currículos e formação dos profissionais na área de educação;
2. Garantir dentro das vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas*, cotas para negros (pretos e pardos) e indígenas nas universidades, CEFET e Escolas Técnicas públicas e universidades privadas (PRO -UNI), de acordo com a realidade local assegurando sua permanência (acompanhamento psicopedagógico, socioeconômico).
(com tempo mínimo de escola pública a ser definida).

JUVENTUDE NEGRA

1. Veto a qualquer medida que reduza os direitos pelas crianças e adolescentes conquistados através do Estatuto da Criança e do Adolescente. Inclusive a redução da maioridade penal.

SAÚDE

1. Alocar recursos para programas específicos de atenção à saúde dos povos indígenas e quilombolas.

DIVERSIDADE CULTURAL

Este item foi aprovado na íntegra.

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Este item foi aprovado na íntegra.

COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS

Este item foi aprovado na íntegra.

POPULAÇÃO INDÍGENA

Este item foi aprovado na íntegra.

JUVENTUDE NEGRA

Este item foi aprovado na íntegra.

AS PROPOSTAS REFERENTES AOS TEMAS ABAIXO FORAM APROVADAS/DELIBERADAS CONFORME O DOCUMENTO:

“Emendas Efetuadas pelo Fórum Estadual de Entidades Negras – ES nas Diretrizes e Ações Prioritárias para a ...”

1. Mulher Negra;
2. Religiões de Matriz Africana Comunidade de Terreiros;
3. Fortalecimento das Organizações de Combate ao Racismo e a Desigualdade Sócio-racial;
4. Política Internacional.

GRUPO 2

FACILITADORA: Yasmin Poltroniere Neves

Quesitos

3. Com relação à eficácia entre estas políticas, numa sociedade desigual, social e economicamente.
4. Considerações sobre a Lei 7.723, de 16 de janeiro de 2004.

Propostas:

1. Aprovada a alteração do Art.1º da Lei, conforme apresentado pela proposta para revisão e alteração pelo trabalho realizado pelo Fórum de Entidades;
2. Acrescentar a palavra “afirmativas” no § 1º do Art. 1º da referida Lei depois da palavra “ações” ficando : ações “afirmativas”;
3. Na discussão das considerações sobre a referida Lei com relação a sua eficácia entre estas políticas, numa sociedade desigual, social e economicamente, consideramos o alcance da Lei, que trata o § 2º do Art. 1º, serão para todos os residentes no Estado do Espírito Santo, dentro da política da promoção de igualdade racial;
4. Se a Lei 7.723 é específica para afro-descendentes? Haja vista que no seu “caput” ela não contempla só os afro-descendentes, dentro das políticas de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo;
5. Substituição conforme o texto das propostas para revisão e alteração, ou seja, a seguinte redação para o inciso VII do Art. 2º;
6. O incentivo a estratégias que garantam a produção do conhecimento sobre a comunidade afro-capixaba e afro-brasileira em seus diversos níveis, incluindo a capacitação de educadores, pedagogos e outros profissionais comprometidos com o objetivo desta lei para atuarem na promoção da igualdade racial conforme determina a Lei 10.639/2003 e outros dispositivos legais, incluindo tratados e outros instrumentos legais dos quais o Brasil seja signatário;
7. Aprovado o Inciso IX e X da proposta do Fórum de Entidades (acrescentados), ou seja, o Inciso IX da Lei passou a ser o Inciso X do Fórum (ampliado);
8. Aprovado o Inciso XI da proposta do Fórum em substituição ao Inciso X da Lei;
9. Aprovado a inclusão do Inciso IX do Fórum como Inciso XI da Lei;
10. Aprovado a modificação do artigo 3º para o art.3º da proposta do Fórum das Entidades com a supressão da palavra “branco”, ficando só cotas para negro;
11. Inclusão dos parágrafos 1º e 2º. na Lei, ou seja, incluir os parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Proposta do Fórum das Entidades na Lei, porém com a redação melhorada;
12. Aprovado no art. 4º acrescentar a proposta do Fórum do final do texto do art.4º da Lei, ou seja, incluir: com destaque na ampliação das resoluções 100, 111 e 169 da Organização Internacional do Trabalho- OIT, em matéria de emprego, salário e profissão sob as quais o Brasil e signatário.

Eixo Temático C

Diretrizes do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, considerando as perspectivas de raça e etnia, gênero, cultura e religião, apontando prioridades para o próximo ano.

GRUPO 1

FACILITADOR: Isaias Santana

QUESITOS

No país, têm sido implementadas ações: (A) Repressivas (por exemplo, a criminalização da discriminação); (B) Compensatórias ou ações afirmativas, como quotas para estudantes negros nas universidades públicas; política de diversidade, nos recursos humanos de grandes empresas; (C) Valorizativas, no combate aos estereótipos que fundamentam a exclusão dos negros dos centros do poder econômico, político e ideológico (como por exemplo, a nomeação de um negro para Ministro do Supremo Tribunal Federal e de outros negros para o primeiro escalão do Governo Federal e a lei 10.639, que manda incluir no currículo do sistema educacional a história e a cultura da África e dos afro-brasileiros).

Propor ações e políticas públicas, nos mesmos sentidos, que deverão ser implementadas em nosso Estado.

Propostas:

1. REPRESSIVAS:

- 1.1 Reformulação da Lei 7.723 como instrumento de marco legal para a formulação e implementação de políticas públicas, visando a Promoção da Igualdade Racial;
- 1.2 Incentivar os governos municipais na observância da Lei 7.723, como forma de motivação no desenvolvimento de ações que promovam a Igualdade Racial nos respectivos municípios.

2. COMPENSATÓRIAS:

- 2.1 Criação de Centros de Referência afro-descendentes, bem como a valorização do Museu do Negro;
- 2.2 Criação da Secretaria Especial para Promoção da Igualdade Racial, como forma de implementação da Lei 7.723;
- 2.3 Criação de instâncias municipais de promoção da Igualdade Racial.

3. VALORIZATIVAS:

3.1 Realização de Conferências a nível Municipal, Regional e Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

OBS: O Grupo referendou as propostas contidas no documento base da Conferência Nacional, com a complementação das propostas do Fórum Estadual de Entidades Negras.

Incluiu também a reivindicação do segmento étnico pomerano, sugerindo a incorporação, a valorização e resgate de sua cultura.

GRUPO 2

FACILITADOR: Jean de Assis Marques

QUESITO

2. Definir medidas persuasivas, destinadas:

2.1 A redefinir o sentido da pluralidade racial;

Propostas:

É a convivência democrática entre as diferentes raças e etnias num mesmo espaço territorial, baseada no respeito mútuo, valorização das etnias e solidariedade Nacional, sem qualquer tipo de discriminação e buscando conquista a cidadania, fortalecer a identidade cultural e promover melhoria contínua da qualidade de vida. Com transversalidade das culturas negras e indígenas e/ou descendentes.

2.2 A reconstruir a representação social dos negros e negras;

Propostas:

2.2.1 Defesa da raça negra, seus patrimônios e espaços;

2.2.2 Implementação da Lei 10.639/04, pelo Estado, assumindo a capacitação dos professores sobre a História da África, do negro no Brasil e da cultura afro-brasileira da educação infantil ao ensino superior com ações valorizavas e afirmativas;

2.2.3 Buscar as Defensorias e Ministério Público para acionar o Estado visando a implementação da referida Lei;

1.2.4 Que a SEDU aprofunde as discussões para a efetiva implementação dessa lei, recaindo sobre a SEDU a responsabilidade maior pôr essa política educacional e não a secretária de ação Social;

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

- 2.2.5 Obrigatoriedade do ensino de História da África na UFES ou no Estado com direito a acesso a ex-alunos;
- 2.2.6 Colocar o quesito cor nos formulários das Secretarias oficiais;
- 2.2.7 Fazer um senso étnico da sociedade Capixaba, pôr que o do IBGE é feito pôr amostragem;
- 2.2.8 Adoção da política de cotas pelo Estado do Espírito Santo, incluindo negros e Índios no vestibular da UFES em 2006, já que existe uma Lei sobre cotas;
- 2.2.9 Criação de cotas para os cargos públicos, concursos e representações oficiais;
- 2.2.10 Que os representantes dos negros e índios assumam compromisso com suas etnias;
- 2.2.11 Inclusão da História da África no currículo da academia de policia do Estado, visando a eliminação do racismo dos policiais;
- 2.2.12 Cobrar do Estado a criação de uma universidade estadual com recorte étnico;
- 2.2.13 Resgate das culturas negras e indígenas como culturas e não apenas como folclore, com formulação de políticas culturais específicas;
- 2.2.14 Formular políticas públicas diversificadas voltadas para negros e índios;
- 2.2.15 Anexar ao Museu Capixaba do Negro um Centro de Referência afro-capixaba implementando políticas publicas afirmativas que garantam as atividades artísticas e culturais que ali já são desenvolvidas;
- 2.2.16 Criação de uma SEPPIR a nível estadual e municipal;
- 2.2.17 Garantia de participação negra na administração do MUCANE, de acordo com definição do Fórum de Entidades do Movimento Negro;
- 2.2.18 Aquisição de acervos materiais e imateriais dos negros para o conhecimento da população capixaba;
- 2.2.19 Desenvolver alguma ação e política pública para a inclusão do negro no mercado de trabalho, com isonomia salarial com os brancos;
- 2.2.20 Criar lei para coibir o extremo preconceito e demonização que as religiões negras sofrem de algumas religiões cristãs;
- 2.2.21 Garantir o respeito do Estado à existência de terreiros de Umbanda e Candomblé;
- 2.2.22 Criação do Museu do Índio do Espírito Santo, como forma de resgate de sua cultura;
- 2.2.23 A preparar crianças e jovens para valorização positiva da pluralidade étnico-cultural que caracteriza a sociedade capixaba;
- 2.2.24 Capacitação de professores de 1º a 4ª série do ensino fundamental para levantar a auto-estima das crianças a fim de estimular a sua identidade cultural;
- 2.2.25 Cada escola deve Ter seu espaço aberto as crianças de todas as raças nos finais de semana para seu lazer esportivo e cultural;
- 2.2.26 Estímulo ao movimento estudantil com foco no movimento negro, buscando liberdade e de expressão para os estudantes negros;
- 2.2.27 Ações concretas por meio de políticas públicas para a promoção da juventude negra, buscando valorização para o atendimento das demandas dos segmentos discriminados;
- 2.2.28 Criação de Centro de Referência da Juventude para discussões políticas e manifestações culturais;
- 2.2.29 Obrigação do Estado de fomentar pesquisas para a juventude, não apenas focalizadas na marginalidade, mas em políticas públicas quer atenda esse grupo juvenil e suas manifestações culturais;

1^o CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

- 2.2.30 Políticas públicas para a juventude com recorte étnico;
- 2.2.31 Criar Rádio-Escola visando elevar a auto-estima e o conhecimento das crianças negras e indígenas;
- 2.2.32 Garantir que a disciplina "Ensino Religioso" contenha em seu currículo religiões de matrizes africanas.

GRUPO 3

FACILITADOR: Luiz Carlos Oliveira

QUESITO

- 3. Considerando que a população negra capixaba está 42 pontos abaixo da população branca do ES segundo os índices de desenvolvimento humano da ONU; e considerando que as políticas universalistas não são suficientes para enfrentar a desigualdade e a discriminação racial:

Propor políticas públicas específicas para as populações discriminadas, "para favorecer a criação de condições efetivas que permitam a todos beneficiar-se da igualdade de oportunidade, assegurando a eliminação de qualquer fonte de discriminação direta ou indiretamente".

Propostas

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA POPULAÇÃO NEGRA

1. Adotar políticas de responsabilidade social com ênfase na igualdade racial para que as empresas públicas e privadas, nacionais e multinacionais, e cooperativas possam implementar programas de diversidade e ações afirmativas e cotas de gênero e raça;
2. Aplicar as resoluções das convenções 100, 111 e 169 da organização Internacional do trabalho (OIT), sobre as quais o Brasil é signatário, concernente à discriminação em matéria de emprego, salário e profissão;
3. Adotar políticas com recorte racial e de gênero no sistema público de emprego e reservar cotas nos concursos públicos e contratados de prestação de serviços diretos e indiretos e concessões;
4. Divulgar e disponibilizar em cada município do território nacional, os dados sistematizados da Rais- Relação Anual de Informações Sociais e do Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, pôr setor e estado, com recorte e de raça e gênero. E também pôr meios de comunicação (imprensa televisiva, jornalística, radiodifusão e Internet);
5. Investir na geração de emprego, renda e empreendedorismo, tendo como protagonistas os pobres, os negros/as, mulheres e jovens;
6. Investir no preparo constante para o mercado de trabalho, tendo, como protagonistas, negros e negras acima de 40 anos e dos jovens negros/as à procura do primeiro emprego.

EDUCAÇÃO

1. Garantir políticas públicas específicas para a população negra mediante valorização do magistério, com formação dos profissionais da educação com ênfase em gênero e raça;
2. Garantir dentro das vagas reservadas para estudantes de escolas públicas, cotas para negros (preto e pardos) e indígenas nas universidades, CEFET e Escolas Técnicas públicas e universidades privadas, Pró-Uni, de acordo com a realidade local assegurando sua permanência;
3. Promover políticas que viabilizem a democratização do conhecimento, pôr meio da construção e implementação de currículos que contemplem a diversidade étnico-racial, visando tornar os conteúdos programáticos mais interessantes e próximos à realidade dos estudantes das regiões rurais e urbanas, comunidades quilombolas, população indígenas e ciganas;
4. Garantir verbas orçamentarias estaduais e municipais para implementar as diretrizes curriculares sobre as Histórias da África e da cultura afro-brasileira, previstas na Lei 10.639, como também programas e projetos estimulando a novas iniciativas referentes ao aprimoramento dos currículos e formação dos profissionais na área de educação;
5. Assegurar espaços regulares (instituições de educação infantil) para as crianças da periferia, em especial para crianças negras, respeitando a diversidade etno-cultural, ficando o município responsável de incluir, assegurar e operacionalizar a educação infantil de zero a seis anos;
6. Produzir, adquirir, catalogar e disponibilizar periodicamente materiais educativos específicos para a implementação da Lei 10.639, referendados pelo Movimento Negro Organizado;
7. Garantir criação do Fórum Estadual de educadores/as, vinculando a Secretaria Estadual de Educação e demais Secretarias Estaduais envolvidas, Comissões Municipais, vinculadas a Secretarias Municipais de Educação, com participação do movimento negro organizado, para implementação da Lei 10.639/03.

SAÚDE

1. Fortalecer e garantir o sistema Único de saúde (SUS), inclusive do ponto de vista financeiro, visando tomar os serviços públicos de saúde efetivamente universais para toda a sociedade, destinando recursos específicos para ações de saúde das populações negras, indígenas e cigana (oferecendo tratamento Odontológico universal (desde a limpeza bucal até a implantação permanente da prótese dentária).;
2. Desenvolver e ou fortalecer, no interior do SUS, o sub-sistema de atenção à saúde das populações negra, cigana e indígena, respeitando suas especificidades e particularidade das zonas rurais, urbanas e assentamentos, garantindo o corte de gênero (Oferecer as pessoas do SUS cursos de gerencia ao atendimento da pessoa socialmente excluída).

DIVERSIDADE CULTURAL

1. Adotar políticas para promoção de preservação do patrimônio imaterial, material e da cultura afro-brasileira e indígena na suas diversas manifestações, extensivas a todo o território nacional;
2. Transformação do Museu Capixaba do Negro (MUCANE) em um Centro de Referência Negra Afro (CRA), garantindo, a construção das obras e manutenção das estruturas de museu, biblioteca, auditório, salão de exposições, entre outros, para a valorização e promoção da história e cultura afro-capixaba e brasileira.

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PUBLICA

- 1) Criar, fortalecer e ampliar o número das delegacias especializadas em crimes raciais;
- 2) Intensificar a implementação das regras mínimas no tratamento dos imigrantes clandestinos, em especial a africanos, conforme tratados e convenções estabelecidos pela ONU;
- 3) Combater a exploração sexual infanto-juvenil pôr meio de projetos sociais, culturais e esportivos (incluindo o Programa Sentinela em todos os municípios do Estado), em especial projetos direcionados a apoio e orientações as famílias negras;

COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS BRASIL QUILOMBOLA

Este item foi aprovado na íntegra

POPULAÇÃO INDIGENA

Item 2 - SUPRIMIR

JUVENTUDE NEGRA

1. Promover ações voltadas para a segurança pública da juventude negra pôr meio de projetos culturais direcionados a condições e a conscientização da situação do Onegro no Brasil;
2. Viabilizar políticas direcionadas as famílias negras como forma de maior sustentabilidade aos jovens negros, nas áreas urbanas, rurais e de assentamentos, através de cursos profissionalizantes e técnicos, como também convênios com instituições, empresas, etc., para encaminhamento do jovem ao mercado de trabalho;

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3. Renovar as políticas das instituições de reabilitação de jovens em situação de risco como Unidade de Integração, UNUPI e presídios, conforme o ECA, através do emprego de medidas Sócios-Educativas, extensivo às famílias, com o uso de atividades multifuncionais;
4. Produzir e sistematizar dados e indicadores relativos à realidade e a diversidade dos jovens.

MULHER NEGRA

Este item foi aprovado na íntegra.

RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA COMUNIDADE DE TERREIROS

1. Reconhecer o Pai de Santo e Mãe de Santo como sacerdotes e sacerdotisa das religiões de matriz africana.

FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE COMBATE AO RACISMO E A DESIGUALDADE SÓCIO-RACIAL

1. Promover ações para que o Estado seja o protagonista da macropolítica de combate a desigualdade sociorracial;
2. Promover ações para a criação de uma Secretaria Especial, vinculada ao gabinete do Governador ou a Casa Civil, com dotação orçamentária para sua manutenção anual, realização e apoio à ações promocionais do povo negro capixaba, tendo como função, formular políticas de recortes raciais e articular suas implementações nos programas de todas secretarias e instâncias governamentais, acompanhando suas implementações;
3. Promover ações para a criação de Secretarias Municipais de Promoção da Igualdade Racial, vinculadas aos gabinetes dos Prefeitos, para formular políticas de recortes raciais e articular as implementações dessas, no programa de todas as secretarias e acompanhar suas implementações.

POLÍTICA INTERNACIONAL

Este item foi aprovado na íntegra.

POLÍTICA NACIONAL

1. Garantir a proporcionalidade de cotas para negros/as dentro dos Partidos Políticos, em executivos e diretórios, de acordo com a realidade local, nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal;
2. Garantir a proporcionalidade de cotas e conseqüentemente recurso financeiros, em candidaturas no processo eleitoral, de acordo com a realidade local;
3. Garantir o recorte Etnico Racial em seus Programas.

GRUPO 4

FACILITADOR: Maria Lígia Rosa

QUESITO

4. Para dar o impulso inicial a “um processo de desnaturalização da desigualdade racial faz-se necessário redefinir os horizontes da igualdade de oportunidades, de condições e de resultados”, dispondo “de políticas explícitas de inclusão racial”.

Definir essas políticas.

5. Reparações de dívidas históricas e por racismo estrutural, cultural e econômico.
 - 5.1 No trabalho e geração de renda.
 - 5.2 Na Segurança pública e direitos humanos.
 - 5.3 Nas políticas públicas para as diferentes gerações.
 - 5.4 Na religião de matriz africana.
 - 5.5 Na educação.
 - 5.6 Na saúde.

Propostas:

NO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

1. Elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei com estabelecimento de quotas para negros (as) nos concursos públicos nas esferas federal, estadual e municipal;
2. Revisão da CLT assegurando às empregadas domésticas os mesmos direitos garantidos aos demais trabalhadores no aspecto trabalhista e previdenciário;
3. Estabelecer critérios específicos para a inserção do jovem no primeiro emprego obedecendo ao sistema de quotas, sendo que este deve ser rigidamente acompanhado ou supervisionado. Que são: -alimentação, -carga horária de 04 horas, -transporte, -manutenção do jovem em seu horário de estudo original, -acompanhamento de produção e assiduidade escolar;

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

4. Garantir verbas orçamentárias para implementação de cooperativas na área rural e urbana, que visem a empregabilidade, principalmente da mulher negra, juventude negra e comunidades quilombolas;
5. Criação da política agrícola estadual, voltadas para agricultura de subsistência das comunidades indígenas e quilombolas, especialmente as que vivem no entorno das plantações de eucalipto.

NA EDUCAÇÃO

1. Criação e institucionalização de uma comissão ou grupo de trabalho permanente de educadores e educadoras negras, ligadas administrativamente à Secretaria de Educação, tal como a CEAFFRO (Comissão de Educadores Afro) de Vitória, para coordenar a implementação da lei 10.639, e conseqüentemente das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para ensino da história e cultura afro-brasileira;
2. Garantir políticas públicas específicas para a população negra mediante a valorização do magistério, com formação dos profissionais da educação com ênfase em gênero e raça;
3. Garantir dentro das vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas, cotas para negros/pardos e indígenas nas universidades, CEFET e Escolas Públicas e universidades privadas, de acordo com a realidade local assegurando sua permanência;
4. Promover políticas que viabilizem a democratização do conhecimento, por meio da construção e implementação de currículos que contemplem a diversidade étnico-racial, visando tomar os conteúdos programáticos mais interessantes e próximos à realidade dos estudantes das regiões rurais e urbanas, comunidades quilombolas, população indígena e cigano;
5. Garantir verbas orçamentárias estaduais e municipais para implementar as diretrizes curriculares sobre as Histórias da África e da cultura afro-brasileira, previstas na Lei 10.639, como também programas e projetos estimulando a novas iniciativas referentes ao aprimoramento dos currículos e formação dos profissionais na área de educação;
6. Produzir, adquirir, catalogar e disponibilizar periodicamente materiais educativos específicos para implementação da Lei 10.639, referendada pelo Movimento Negro Organizado;
7. Garantir criação do Fórum Estadual de educadores/as, vinculado a Secretaria Estadual de Educação e Comissões Municipais, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, com participação do movimento negro organizado, para implementação da Lei 10.639/03.

SAÚDE

- 1 Garantir conforme resolução da 12ª Conferência Nacional de Saúde vaga para representante de entidades negras dentro dos conselhos estadual e municipal;
- 2 Efetivar a política de atenção à saúde da população negra, no pacto da gestão, considerando as especificidades das mulheres, crianças adolescentes, jovens e idosos, bem como os adolescentes e jovens institucionalizados e aqueles que estejam no sistema penitenciário;
- 3 Realizar estudos e análises comparativas sobre a saúde da população negra;
- 4 Desenvolver ou fortalecer... Respeitando suas especificidades e particularidades (nos aspectos físico e mental) das zonas rurais, quilombolas, urbanas.

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

1. Inclusão do quesito cor em todos os formulários dos órgãos públicos, delegacias, órgãos de saúde e educação;
2. Alteração imediata do quesito cor/raça nas estatísticas federais, principalmente no levantamento populacional realizado pelo IBGE;
3. Inclusão na estrutura curricular dos cursos de formação para policiais militares, civis e federais, conteúdos específicos sobre o combate ao racismo e promoção da igualdade racial;
4. Criar campanhas publicitárias oficiais (Governo Estadual, Assembléia Legislativa) de combate à discriminação racial e de denúncia formal destas práticas. Ex: 0800 (disque denúncia);
5. Criar centros de estudos sobre a população quilombola em todos os municípios (a exemplo da Fundação Palmares);
6. Combater a exploração sexual infanto-juvenil por meio de projetos sociais, em especial projetos direcionados a apoio e orientações as famílias negras;
7. Políticas específicas geradas na Instituição escolar para recondução e permanência dos jovens negros na escola;
8. Adequar as políticas das instituições de atendimento as crianças e adolescentes, de regime aberto, assim como as de regime fechado, inclusive as de privação de liberdade ao preconizado no Estatuto da criança e do adolescente- ECA - Lei 8069, de 13 de julho de 1990.
9. Atendimento especial à saúde da mulher com ênfase ao atendimento sócio-jurídico e psicológico.

COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS BRASIL QUILOMBOLA

Este item foi aprovado na íntegra.

POPULAÇÃO INDÍGENA

Este item foi aprovado na íntegra.

JUVENTUDE NEGRA

1. Promover ações voltadas para a segurança pública da juventude negra por meio de projetos culturais direcionados à conscientização da situação do negro no Brasil;
2. Viabilizar políticas direcionadas as famílias negras como forma de maior sustentabilidade aos jovens negros, nas áreas urbanas , rurais e de assentamentos, através de cursos profissionalizantes e técnicos, como também convênios com instituições, empresas, etc. para encaminhamento do jovem ao mercado.

MULHER NEGRA

Este item foi aprovado na íntegra.

RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

Este item foi aprovado na íntegra.

FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE COMBATE AO RACISMO E A DESIGUALDADE SOCIO-RACIAL

1. Promover ações para que o estado seja protagonista da macro política de combate à desigualdade sócio-racial;
2. promover ações para criação de uma secretaria especial vinculada ao gabinete do governador ou na casa civil, com dotação orçamentária para sua manutenção anual, realização e apoio de algumas ações promocionais do povo negro capixaba, tendo como função formular políticas raciais e articular suas implementações nos programas de todas secretarias e instâncias governamentais, acompanhando suas implementações;
3. Promover ações para criação de instâncias suportes, vinculadas aos gabinetes dos prefeitos para formular políticas e recortes raciais e articular as implementações destas, no programa de todas as secretarias e acompanhar suas implementações.

DELEGADOS ELEITOS

PODER PÚBLICO

Governo Estadual

Titular

- 1) **Joaquim Beato** – Casa Civil
- 2) **Roberto Luiz Gomes** – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Suplente

- 1) **Florivaldo Dutra Alves** – Defensoria Pública

Governo Municipal

Titular

- 1) **Rosangela da Glória de Almeida Yamshita** – Guaçuí
- 2) **Benedita do Nascimento Martins** – Vitória
- 3) **Edson Francisco Monteiro** – Cariacica
- 4) **Maria de Almeida Mota** – São Mateus
- 5) **Marinaldo Delabarba** – João Neiva
- 6) **José Carlos Gualberto** – Cachoeiro de Itapemirim

Suplentes

- 1) **Alex Santiago Duarte Leite da Silva** – São Roque do Canaã
- 2) **Marisley Santana de Jesus** – Santa Leopoldina
- 3) **Madalena Maria Corrêa** – Colatina
- 4) **Juciara Rodrigues da Silva Ripardo** – Pedro Canário
- 5) **José Souza de Oliveira** – Itapemirim
- 6) **Rosely Marta C. Gonçalves** – Vargem Alta

SOCIEDADE CIVIL

Titular

- 1) **Ilma Viana** - Vitória
- 2) **Eliane de Fátima Inácio** - Colatina
- 3) **Luiz Mauro Pinheiro de Souza** - Linhares
- 4) **Maria da Penha Regina Martins Conceição** - Guaçuí
- 5) **Manoel Alves de Oliveira** – Cachoeiro de Itapemirim
- 6) **Glauber Alvarenga Resende** – Vila Velha
- 7) **Isnaldo Pereira do Nascimento** – São Mateus
- 8) **Devaldo Batista** – Presidente Kennedy
- 9) **Éster Nascimento Mattos** - Vitória
- 10) **Claudiva Aristeu Alves** – Santa Leopoldina

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Suplentes

- 1) **Gildo Lyone Antunes de Oliveira – Viana**
- 2) **Maria Lúcia dos Santos Mariano – Vila Velha**
- 3) **Josmari Araújo dos Santos - Linhares**
- 4) **Ângela Maria da Rocha Silva – Vargem Alta**
- 5) **Jeiel da Silva – Vila Velha**

REPRESENTANTE INDÍGENA

- 1) **Marcelo Oliveira da Silva - Aracruz**

REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

- 1) **Arilson Ventura – Cachoeiro de Itapemirim**
- 2) **Kátia Santos Penha – São Mateus**



1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



**RELATÓRIO DA DELEGAÇÃO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
PARTICIPANTE DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL
BRASÍLIA, 30 de junho a 2 de julho DE 2005**

A Conferência da promoção da Igualdade racial foi significativa, pois nos deu uma visão geral das necessidades de cada Estado.

Na sua estrutura percebemos falhas que não tiraram o brilho da Conferência e aprofundaram nossa caminhada partidária com outros companheiros e irmãos.

Na conferência, assumimos nossa desigualdade e saímos do individualismo para no coletivo da luta e aumentamos nossa consciência de pela unificação de nossos ideais.

Estrategicamente a SEPPIR errou com o termo raça, mas quando colocou todos no mesmo lugar, promoveu um marco político e a Conferência nos fez pensar no dia seguinte ao 13 de maio, igualdade que precisa ser vivida acima de tudo. Ficou claro que a SEPPIR é uma Secretaria Para a Promoção de Igualdade de todos os povos e não somente de negros. A estes é necessária uma conscientização para mobilização nacional a exemplo de outros grupos.

Constatamos ainda que a conferência aconteceu em função da pressão dos grupos oprimidos neste país que foram forçados a viverem anos após ano em completa marginalidade. O evento foi importante para o mundo, conforme participação de delegações estrangeiras, embora essa visibilidade não tenha sido dada ao nosso país pela imprensa brasileira. Ficaram claras as injustiças sociais que acontecem no Brasil e que são ignoradas e que todas as propostas tiradas da Conferência devem ser propagadas pelos delegados juntos aos seus órgãos e sociedade em geral. É importante a formação de um bloco da raça brasileira com a superação de nossas diferenças.

A Conferência foi resultado da luta do movimento negro brasileiro e como delegação o resultado principal que alcançamos foi à contemplação de nossas propostas oriundas da comunidade e conferências municipais no relatório final da 1ª Conferência Brasileira. Foi um reencontro de parente e etnias, clamando por justiça. A Conferência determinou a verdadeira luta do povo brasileiro oprimido. Foi um gigantesco passo para a promoção da igualdade racial num país de diversidade.

ESTADO E SOCIEDADE PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL

Após as conferências municipais, regionais e estaduais, consultas e audiência, e, principalmente, depois de muitos anos de lutas de movimentos e ONGs, aconteceu em Brasília, no período de 30 de junho a 2 de julho, a 1ª Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (1ª Conapir), que teve como tema central **Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial**.

O encontro foi promovido pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) da Presidência da República – que tem a sua frente à Ministra Matilde Ribeiro – e pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) para “discutir e encaminhar políticas que dêem conta das desigualdades relacionadas às questões étnicas que envolvem negros, indígenas, ciganos, árabes, palestinos e judeus”, com o objetivo de construir o Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Com isso, a Conapir colocou em discussão, de várias formas, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto 4.886, de 20 de novembro de 2003. Nesse contexto, como citado no documento geral da 1ª Conapir, destaca-se como elemento estruturante da política “a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, que incluiu no capítulo intitulado “Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais”, o desafio de “promover a redução das desigualdades raciais”.

EXPECTATIVAS MARCAM O INÍCIO DA 1ª CONAPIR

Declarações de militantes históricos (as) do movimento negro, celebridades – entre elas, poetas, escritoras, sambistas, artistas – e apresentações culturais de grupos foram algumas das ações e manifestações que abriram a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O grupo musical de meninos e meninas de Angola mostrou nas apresentações – incluindo o Hino Nacional – a importância da união dos países na luta pela igualdade e pela paz.

A abertura contou com a presença do presidente Lula, ministros e a ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Nilcéa Freire, bem como de outras representações governamentais, de ONGs, sindicatos, movimentos sociais,

empresas públicas e privadas. “Parlamentares atenderam prontamente ao chamado da SEPPIR”, salientou a ministra Matilde na sua abertura, em que apresentou também várias informações sobre os segmentos representados na Conferência. “Tudo se faz passo a passo, como se constroem nossas casas: mutirões, tijolo por tijolo, e, com isso, vamos construindo uma vida com dignidade, no cotidiano e com parcerias. É assim que se construirá os trilhos para a instituição de leis”, refletiu a ministra.

A cantora e Militante do Movimento Negro **LECI BRANDÃO** indicada pela SEPPIR para falar em nome da Sociedade Civil, membro do CONAPIR como representante com notório reconhecimento em relações raciais, apresentou dados e avaliações aplaudidas pelo auditório. “Esta ação é resultado do movimento negro e aqui estão índios, caboclos, judeus, ciganos, árabes e palestinos, todos juntos pela luta contra a discriminação racial”, lembrou. “E que tudo o que aqui for aprovado, seja efetivamente cumprido, e que também seja aprovado o Estatuto da Igualdade Racial”. Disse que é fato histórico o que esta acontecendo onde um governo cria uma secretaria voltada para as questões raciais e não podemos esquecer que esta ação é um resultado do **MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL** a **SEPPIR** é composta por umas representações dos povos Indígenas, Caboclos, Ciganos, Judeus, Árabes, Palestinos e Muçulmanos com objetivo em construir mecanismos no combate a discriminação racial e étnica buscando a dignidade para a população. Destaque para os indígenas que considera os verdadeiros donos da terra hoje tem a oportunidade para falar denunciando o processo de genocídio gerando a discriminação contra esses povos. O fato da chegada dos nossos ancestrais africanos acorrentados em navios negreiros já por si requer um resgate muito grande para a população negra onde desejamos viver dignamente.

Entendemos que não deve haver muros segregando e separando povos. E não deve ser perpetuada a separação entre judeus e árabes, israelenses e palestinos. As mulheres fazem parte deste povo querem respeito, desenvolvimento e liberdade exigem saúde, educação, emprego, segurança, moradia, pois já é um direito garantido também as cotas estão aí e já se fala em cara negra.

O Quilombo dos Palmares antes era referência hoje já podemos detectar mais de 1.700 quilombos e estão recebendo titulação e demarcação da terra ocupada por todo o Brasil.

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Os Jovens Negros artistas hoje resistem através do Rap e do Hip-Hop compondo músicas mais politizadas e mostrando a sua realidade e assim conquistando a Secretaria e o Conselho da Juventude Negra.

A companheira Leci Brandão exalta o trabalho da Ministra Matilde Ribeiro ao comparecer as Conferências Estaduais onde pode conversar com Autoridades organizações não governamentais buscando com isso parcerias e também que possa contribuir para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e o Fundo Nacional da Igualdade Racial. Agradece ao Presidente da República pela afirmação que fez ao dizer que as Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Das Mulheres e dos Direitos Humanos.

PARTICIPAÇÃO

Conforme anunciado pela ministra Matilde, a **(1ª CONFERÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR)**, teve **1.136 delegados e delegadas** eleitos (as) pelas Conferências Estaduais, sendo que **963 se credenciaram** e participaram da Conferência Nacional. Desses (as), **60% eram representantes da sociedade civil e 40%, de representações dos governos federal, estaduais e municipais**. Este número contemplou, conforme a Seppir, o número de habitantes de cada Estado. Ao todo, participaram da etapa preparatória 90 mil representações. Também estiveram presentes 365 autoridades e representantes de entidades nacionais e internacionais, na condição de convidados(as).

Assim, a 1ª Conapir marcou 2005 – decretado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva o **Ano Nacional de Promoção da Igualdade Racial** – com uma proposta desafiadora: debater as desigualdades no Brasil. E a diversidade racial e étnica marcou e, em muitos momentos, emocionou o Centro de Convenções Ulysses Guimarães: negros e negras de todas as idades, ciganos e ciganas, várias representações indígenas, árabes e judaicas mostraram seus problemas, suas especificidades culturais e suas demandas.

A Plenária Geral da 1ª Conapir teve seu início da manhã de 2 de julho, último dia da Conferência. Este debate foi antecedido, a partir da tarde do dia 1º, por painéis simultâneos, divididos nos 12 temas que estruturam a proposta do Plano, construída nas conferências estaduais. Após os painéis, os grupos de trabalho discutiram os

pontos acordados pelos Estados, fazendo propostas aditivas, destaques e outras modificações.

As temáticas que deram base ao documento e aos painéis foram: Políticas de Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Políticas de Educação; Políticas de Saúde; Políticas sobre Diversidade Cultural; Políticas de Direitos Humanos e Segurança Pública; Políticas para Comunidades Remanescentes de Quilombos; Políticas para Povos Indígenas; Políticas para Juventude; Políticas para Mulheres; Política Internacional; Religiões de Matriz Africana; Fortalecimento das Organizações Anti-Racismo.

QUILOMBOLAS

De forma geral, as propostas que vieram dos Estados não causaram mal estar no grupo. A participação dos representantes dos Quilombolas foi importante e as propostas levadas pelo Estado do Espírito Santo foram contempladas no relatório final da Conferência. Muitos pontos que foram reivindicados, principalmente pela população negra – muitos deles beneficiando também os outros segmentos tais como: criação de um programa habitacional específico para a população negra, indígenas e quilombolas; criação de um fórum permanente contra a intolerância religiosa e pela diversidade religiosa (*as religiões de matrizes africanas têm sido constantemente atacadas, principalmente por pentecostais*); desenvolvimento e garantia de recursos para projetos sociais que resgatem a cultura afro-descendente e indígena; criação de guia de incidência de doenças da população negra.

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO DA POPULAÇÃO NEGRA

Neste grupo discutiu-se a criação de incubadora nos Municípios e Estados proporcionando ao povo negro sua devida qualificação. Incubadora é uma forma de aperfeiçoar os negros dando-lhes qualificação no tocante ao empreendedorismo.

E uma política de adoção afirmativa por parte de empresas e cooperativas que junte pontos de vantagens para os mesmos em processos licitatórios de concorrência públicas e solicitação de financiamentos.

Um dos pontos importantes foi a necessidade de fazer investimento e implementação de políticas públicas com os jovens negros para encaminhá-los ao mercado de trabalho.

INDÍGENAS

As representações indígenas trouxeram uma aditiva ao parágrafo que pedia a criação do Conselho de Políticas Indígenas, que causou muita polêmica: foi solicitada também a criação da Secretaria Especial dos Povos Indígenas, com status de Ministério, ligada diretamente à Presidência da República. Da mesma forma, a Funai passaria a ser vinculada a esta secretaria, sendo mantido seu orçamento e status de executora dessas políticas.

As delegações da população negra não concordaram – afinal, todo o processo foi feito em conjunto e sempre com grandes destaques para esses povos –, indígenas foram defender sua demanda, inclusive sob o argumento que isto não enfraqueceria a SEPPIR. Após debate e a retirada dos índios da Plenária, seguiu-se uma larga negociação. A proposta foi aprovada.

Um delegado da Aldeia de Novo Lugar (Pará), da etnia Guarani citou que ficaram separados de negros e negras nos trabalhos em grupos. “Houve mais prioridade para os negros e outros povos”, criticou. “O governo tem de olhar para os índios também, pois somos os primeiros habitantes do Brasil. Ainda hoje sofremos discriminação”.

MULHERES NEGRAS

Liderada pela Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Ministra Matilde Ribeiro, a mesa explicitou o avanço na discussão e proposição de políticas a partir da ótica das **mulheres**.

Os dois grupos que trataram de políticas para mulheres negras, só não tiveram consenso em um ponto. Dos 88 pontos discutidos, deve-se destacar a reivindicação de que seja considerado o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres Negras, Quilombolas, Índias e Ciganas, com os seguintes pressupostos e diretrizes gerais: autonomia; igualdade no mundo do trabalho; educação inclusiva, não sexista, universal

e transversal; saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento da violência contra mulheres.

JUVENTUDE

As representações jovens foram muito aplaudidas: os dois grupos aprovaram sem problemas todos os parágrafos. Conforme um delegado do Movimento da Juventude Negra Favelada de Belo Horizonte (MG) e da União de Negros pela Igualdade (Unegro), os (as) jovens se dividiram e participaram de todos os painéis. “Vimos alguns dias antes para uma oficina, nos preparamos, vimos bem como nos situamos no Brasil”.

O delegado lembrou que as jovens negras são as maiores vítimas das atrocidades, da violência, da falta de oportunidade, do desemprego. “Da situação de exclusão social que a população negra vive, hoje, no país, a juventude negra é quem mais paga por isto: não tem acesso ao mercado de trabalho, aos investimentos que devem protagonizar a juventude como futuro da nação, e 85% da juventude negra, hoje, está nas periferias, nas favelas”.

RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

Dentre as reivindicações das religiões de matrizes africanas uma trouxe uma certa polêmica que foi o direito das mães de santo de serem reconhecidas como sacerdotisas e terem inclusive direito a aposentadoria. Outro pedido foi à isenção de impostos dos terreiros como os templos de outras religiões. As duas propostas foram aceitas por unanimidade.

EDUCAÇÃO

Dois foram os grupos que discutiram Educação. No primeiro todas as propostas do Estado foram contempladas com a participação de seus delegadas (os). No segundo propostas de outros Estados também foram apreciadas e o único ponto de discussão maior foi à questão do ensino religioso nas escolas. O ensino religioso foi suprimido da

educação básica, com uma quantidade considerável de votos. criação de um fundo que garanta a implementação da Lei 10.639;

CIGANOS

O principal ponto exigido pelo segmento cigano foi que lhe fosse concedido o direito de ter certidão de nascimento e outros documentos, sem a obrigatoriedade de residência fixa. Conselheiro pelo segmento cigano no CNPIR, Cláudio Domingos Ivanovitch, presidente da Associação de Preservação da Cultura Cigana (PR), informou que hoje, no Brasil, são identificados (as) cerca de 600 mil ciganos (as) nômades.

“O que nos atrapalha são as lendas e mitos que contam sobre nós, como saci-pererê, cigana que rouba criança, principalmente porque não se sabe nem em que dia, hora ou rua a criança cigana nasceu. E esta é a mais primária das nossas reivindicações: termos direito a termos documentos” e o saneamento básico.

Antes e durante a apresentação dos GTs na Plenária, foram votadas várias moções, entre elas, as de apoio a quilombolas, à comunicação, à criação do Museu pela União dos Povos destacando-se aí a apresentada pelo Cacique Marcelo da Nação Guarani que representou os indígenas do Espírito Santo, onde denuncia a invasão das terras dos índios pela Aracruz Celulose.

Um momento especial no auditório emocionou as pessoas presentes e aconteceu com a apresentação da Moção de solidariedade aos palestinos. Nessa hora, a ministra Matilde, sensibilizada, chamou representantes do CNPIR, de vários segmentos, comunicando que se dedicaram a estruturar três propostas, com o objetivo de estabelecer a conciliação entre os segmentos árabes, palestinos e judeus. Além disso, propuseram que o texto substituiria todos os parágrafos documentados que tratassem do problema.

O texto aprovado pelos dois segmentos afirma, em síntese, que palestinos e judeus, que têm história pacífica no Brasil, fazem o acordo de viverem em harmonia. No palco, os dois representantes se abraçaram.

ENCAMINHAMENTOS E ACORDOS ASSINADOS

Durante a Cerimônia de Abertura do evento foi assinado um acordo de cooperação entre a Seppir (Secretaria Especial e Políticas de Promoção da Igualdade Racial) e o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) para promoção da equidade e diversidade racial de crianças e adolescentes brasileiros. O documento foi firmado entre a ministra Matilde Ribeiro e Marie-Pierre Poirier, representante do Unicef.

Ainda na terça-feira, 28, a Seppir assinou um projeto de cooperação técnica internacional com a OIT (Organização Internacional do Trabalho) para elaboração de planos para desenvolvimento das comunidades remanescentes de quilombos, a fim de gerar oportunidades de emprego e trabalho para homens, mulheres e jovens.

De acordo com a ministra, o processo de construção da Conferência demandou acordos ministeriais, arranjos com agências internacionais e consertações com o movimento social. Matilde Ribeiro participou de todas as 27 conferências estaduais, realizadas de dezembro de 2004 a junho de 2005, das consultas quilombola e indígena, audiência cigana e das reuniões políticas com mulheres negras e religiões de matriz africana. "Temos hoje Termos de Adesão assinados com 18 Governos Estaduais e 337 municípios, Termos estes de adesão a política de promoção da igualdade racial. A instância de diálogo entre essas três esferas tem sido o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipin).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

MOÇÃO PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL encaminhado à Plenária para que os delegados reproduzam em seus Estados um abaixo assinado pedindo aprovação em todo o País do Estatuto votado pela 1ª Conferência Nacional para Igualdade Racial.

O QUE ESPERAMOS? O QUE PRETENDEMOS?

Esperamos que a proposta aceita na Plenária sensibilize os Parlamentares e que sejam votadas e aprovadas. Pretendemos que a Conferência Nacional não tenha fim *em si mesma*. Queremos seguir adiante na construção e aprimoramento dos Planos

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Estaduais de Promoção da Igualdade Racial e no relacionamento com as instâncias de governo. Sabemos que os dias da Conferência foram momentos intensos de intercâmbios e proveitosos para a construção do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Informamos que a Ouvidoria da Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) da Presidência da República acompanha de perto a denúncia de racismo praticado contra os participantes da 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial que estavam hospedados no hotel Bay Park, em Brasília, entre os dias 30 de junho e 2 de julho.

Um grupo de seis hóspedes, representando as mais de 100 pessoas lá hospedadas, com o apoio do ouvidor da Seppir, Luiz Fernando Martins da Silva, registrou no dia 2 de julho BO (Boletim de Ocorrência) por prática de racismo na 2ª Delegacia de Polícia de Brasília.

Além disso, a ouvidoria acompanha as apurações sobre o caso e já está em contato com o Ministério Público Estadual por meio da Procuradoria dos Direitos do Cidadão, pois não é a primeira vez que registros como esse são feitos contra hotéis de Brasília. O mesmo contato será feito com o segmento da área criminal do Ministério Público do Distrito Federal. O Ministério Público Federal, por meio da Promotoria dos Direitos do Cidadão, também será acionado.

Segundo relatos dos hóspedes, o hotel teria impedido o livre deslocamento, retirado objetos que estavam no quarto quando da instalação e determinado locais diferenciados para as refeições.

Além do BO, os hóspedes que se sentiram atingidos podem ainda entrar com ações civis para a reparação de danos. A pena para o crime de racismo varia de um a três anos de prisão.

A Delegação Capixaba finaliza agradecendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, nas pessoas da Secretária Vera Maria Simoni Nacif e da Coordenadora do Núcleo de Informações da Setades, bem como toda a sua equipe, pelo empenho, dedicação, responsabilidade em fazer acontecer em nosso Estado, este marco histórico, vencendo com dignidade todos os obstáculos que surgiram até mesmo fora do Estado, não medindo esforços para que nossa Delegação

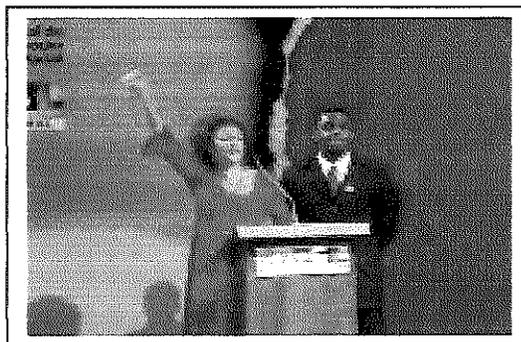
1^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

permanecesse unida e marcasse presença na 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

... E nas cabeças
Enchei-se de liberdade
O povo negro pede igualdade
Deixando de lado as separações...
Olodum-Faraó Divindade do Egito

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A CONFERÊNCIA NACIONAL EM FOTOS



**Assinam este Relatório Delegadas (os) e Convidadas (os) representantes da
Delegação Capixaba**